



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2020 Nº 5678



## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 930 - DSG, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

IGOR DE SOUSA LEMOS, matrícula 1277642-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Contabilidade desta Pasta, a partir de 25 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 933 - EX, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

RAINEL RODRIGUES PEREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20
AGETO	21
ATR	21
TERRATINS	21
DETRAN	21
FAPT	23
JUCETINS	23
NATURATINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

### PORTARIA CCI Nº 942 - EX, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

JEFFERSON NUNES ALECRIM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Subchefe do Estado Maior - DAS-3, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 14 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA Nº 048/2020 - GCG.

Substitui membros da Comissão do concurso público para provimento de vagas no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Constitucionais conferidas pelo art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins e atribuições legais conferidas pelo art. 18, §2º, inciso XI, da Lei nº 3421, de 8 de março de 2019, em consonância com o art. 10 c/c art. 31, ambos da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012,

#### Resolve:

Art. 1º Dispensar a TEN CEL QOE, RG: 04.252/1, Alessandra Lúcia Batista de Lima, matr. 631313 e o CAP QOPM, RG: 06.295/1, Kelson Silva de Castro, matr. 65710 da comissão do concurso público para provimento de vagas no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins-PMTO, nos termos da Portaria nº 064/2019-GCG.

Art. 2º Designar a MAJ QOPM, RG: 05.396/1, Hilma da Silva Costa, matr. 1089846 e o CAP QOPM RG 05.434/1 Diego Alexandre Martins de Melo, matr. 55909, para compor a referida comissão de concurso, cumulativamente com as funções que exercem na Corporação, em conformidade com as legislações em vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se em Diário Oficial e Boletim-Geral.

Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 01 de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 793/2020/GASEC, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, dos servidores públicos relacionados no anexo único desta Portaria, considerando a aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 793/2020/GASEC, de 24 de agosto de 2020.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ADAPEC)					
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio	Estabilidade
1	904.021.891-91	11222891-1	FABIO HONORATO DIAS	08/01/2018	09/01/2018
2	040.323.911-73	11198672-1	GESSICA KAROLLYM MARTINS LIMA	27/05/2017	28/05/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO (ATS)					
1	546.797.531-53	659992-5	SUED MAGNO COSTA FERREIRA	11/01/2020	12/01/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS (FAPT)					
1	025.994.701-61	11552042-1	LUIS BARREIRA ALVES NETO	29/09/2019	30/09/2019
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAU)					
1	786.732.911-00	11456345-1	ELIZETE GOMES DE SOUSA	14/01/2018	15/01/2018
2	968.498.271-20	1240455-1	PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA	20/11/2016	21/11/2016
3	029.991.361-96	11597232-1	THAMARA RIBEIRO CARVALHO ROCHA	06/08/2020	07/08/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP)					
1	989.516.021-68	11567201-1	LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS	20/02/2020	21/02/2020
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (SECIJU)					
1	925.899.441-87	11596953-1	LUCILIA REIS SILVA	01/08/2020	02/08/2020
2	065.108.393-18	11584670-1	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	01/08/2020	02/08/2020

## PORTARIA Nº 818/2020/GASEC, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010880-97.2018.8.27.000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/03/2014, ao servidor público aposentado AUDIFACIS SANTOS BRITO, Número Funcional 899516/2, Papioscopista, CPF nº 801.570.501-06, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com efeitos financeiros a partir da impetração (16/05/2018), que deverá ser apurado em procedimento administrativo próprio, e os efeitos financeiros para implementação em folha de pagamento, contados a partir da intimação da Fazenda Pública (18/02/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 363/2020/GASEC/SECAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/23009/048971, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1235303/5	941.788.521-91	MARCOS DIAS PAES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2020/23000/001917	24/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 364/2020/GASEC/SECAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/100314, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	59277/3	005.834.571-00	ADELUSIO ALVES MARTINS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001918	04/06/2020
02	1192698/3	570.572.223-00	ELIANE VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001919	01/08/2020
03	11690526/1	053.682.251-48	GABRIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2020/23000/001923	31/07/2020
04	11710993/1	016.835.761-52	LUDIELLE CRISTINE TELES MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	2020/23000/001920	29/07/2020
05	11708433/1	050.824.021-29	PEDRO VASQUES RODRIGUES COTINI	MÉDICO	2020/23000/001921	30/06/2020
06	11694157/1	057.274.143-00	WENGMO LIMA SANTOS	MÉDICO	2020/23000/001922	25/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 365/2020/GASEC/SECAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/063692, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11491965/3	000.521.431-98	ADEVAM VIANA RIBEIRO	AUXILIAR I	2020/23000/001894	15/08/2020
02	11468742/3	028.645.851-97	ANA LUCIA PEREIRA REIS	AUXILIAR I	2020/23000/001895	15/08/2020
03	1023675/10	908.110.541-87	ELDAINY NEGREIROS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001896	14/08/2020
04	11684364/1	033.013.001-38	GABRIEL QUINTANILHA DE CERQUEIRA LOPES	AUXILIAR I	2020/23000/001897	15/08/2020
05	961090/18	849.717.111-04	MARCOS ANTONIO BARBOSA FARIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001898	15/08/2020
06	944571/11	834.351.741-53	MARLEIDE SOUSA LIMA LAUERMANN	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001899	14/08/2020
07	11512288/2	025.705.451-04	NELSON SOARES ALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001900	15/08/2020
08	11613599/3	959.358.861-20	ORCILIO SOUSA GOMES DE AMORIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001901	14/08/2020
09	1070959/7	965.171.401-82	OZIAS TELES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001902	15/08/2020
10	11520787/3	772.383.383-00	ROSINO ALVES TAVARES JUNIOR	AUXILIAR I	2020/23000/001903	21/08/2020
11	11666218/1	865.674.541-72	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2020/23000/001904	14/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 366/2020/GASEC/SECAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1788/2020/SEDUC, de 26 de agosto de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	898834/12	800.860.981-87	MARIA DOS REIS LIMA	AUXILIAR I	2020/23000/001907	11/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 367/2020/GASEC/SECAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/AGETO/GABPRES Nº 619/2020, de 21 de agosto de 2020, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11691514/1	067.815.311-66	IGOR MARTINS NUNES	ASSISTENTE I	2020/23000/001906	01/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3906/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/34490/000123  
INTERESSADO(A): GEANE DE SOUZA RODRIGUES  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Extensionista Rural  
NÚMERO FUNCIONAL: 840868/2  
CPF: 746.890.963-68  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência de Pecuária  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Geane de Souza Rodrigues Licença para o Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Presidente da Associação dos Servidores da Extensão Rural do Estado do Tocantins - ASSER-TO, no período de 15.07.2020 a 30.06.2024, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3924/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/004949  
INTERESSADO(A): GLEISE CRISTINA MAZALL ROSA DA CRUZ  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 362752/1  
CPF: 287.311.958-65  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gleise Cristina Mazall Rosa da Cruz, por meio do Despacho nº 4.580, de 06 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.961, de 27 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 23.07.2020 a 22.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3928/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009936  
INTERESSADO(A): GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 865180/3  
CPF: 774.372.761-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho  
MUNICÍPIO: Gurupi  
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Giovana Soares Costa de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.989, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.962, de 28 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2020 a 31.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3931/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009866  
INTERESSADO(A): JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Almoxarife  
NÚMERO FUNCIONAL: 1281178/1  
CPF: 022.925.541-86  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jeyson Carlos Hashimoto de Medeiros, por meio do Despacho nº 5.039, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.963, de 29 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2020 a 31.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3944/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009916  
INTERESSADO(A): ALINE MARQUES RIBEIRO DIAS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11190612/1  
CPF: 029.305.161-51  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Aline Marques Ribeiro Dias, por meio do Despacho nº 4.209, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.947, de 05 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 07.08.2020 a 06.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 3949/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009907  
INTERESSADO(A): ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11217421/1  
CPF: 035.955.651-50  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência  
MUNICÍPIO: Lajeado  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alessandra de Souza Vieira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 31.08.2020 a 30.08.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4005/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/17010/000904  
INTERESSADO(A): KARINA BANDEIRA SILVA LÔ  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Agente de Execução Penal  
NÚMERO FUNCIONAL: 11578190/1  
CPF: 055.624.551-29  
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Unidade de Regime Semiaberto  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karina Bandeira Silva Lô, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.09.2020 a 06.09.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4006/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/32470/000098  
INTERESSADO(A): ARLETE ARAÚJO MARTINS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11151145/1  
CPF: 041.144.241-48  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Arlete Araújo Martins, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 10.02.2020 a 09.02.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 4037/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/31000/001478  
INTERESSADO(A): CAROLINE DE CARVALHO MANGABA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1273019/1  
CPF: 037.814.551-73  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Diretoria de Perícia Criminal  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de agosto de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Caroline de Carvalho Mangaba, por meio do Despacho nº 5.245, de 07 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4038/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009908  
INTERESSADO(A): EVANILDE ASSUNÇÃO BORGES ARAÚJO  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 591996/1  
CPF: 483.018.093-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola João Paulo II - Convênio  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 04 de agosto de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Evanilde Assunção Borges Araújo, por meio do Despacho nº 205, de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.284, de 23 de janeiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4039/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010026  
INTERESSADO(A): OLINDA AMARAL DOS SANTOS  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 535919/3  
CPF: 429.609.831-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 14 de agosto de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Olinda Amaral dos Santos, por meio do Despacho nº 6.152, de 18 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.488, de 21 de novembro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 4040/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010029  
INTERESSADO(A): PRÍSSILA CAVALCANTE DA SILVA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 38833/3  
CPF: 001.792.241-07  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno  
MUNICÍPIO: Nova Olinda  
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de agosto de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Príssila Cavalcante da Silva, por meio do Despacho nº 618, de 06 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.299, de 13 de fevereiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11640979/2	WILKER DE OLIVEIRA BORG	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 09/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	672571/4	ANDRE AIRTON MOURA DA SILVA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2020 a 29/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1204360/2	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Guarda de Parque	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2020 a 13/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1291556/4	MAYARA THAYSE SOUSA DA SILVA	Extensionista Rural	Licença Maternidade	09/07/2020 a 04/01/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	546620/3	ELYANE GUIMARAES MONTEIRO	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2020 a 29/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1148257/6	JULIANO PEREIRA DIAS	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2020 a 27/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11529890/3	ISABELA ALEXANDRE LIMA E SILVA AYRES	Odontólogo Perito	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2020 a 30/07/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	807555/3	ALCIONE FERNANDES MACIEL GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2020 a 17/09/2020
2	566916/1	CLAUDIA BARREIRA CAVALCANTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2020 a 14/09/2020
3	667976/2	ELIANA DE SOUSA COSTA MESQUITA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 04/08/2020
4	11668075/1	FABLINE FERNANDES DE ALMEIDA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2020 a 16/07/2020
5	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 28/09/2020
6	695420/2	GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2020 a 13/09/2020
7	645853/2	JOSEFA DA SILVA GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2020 a 13/08/2020
8	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2020 a 13/08/2020
9	478250/4	MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 19/08/2020
10	374110/2	MARIA DE JESUS DIAS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2020 a 02/08/2020
11	1231731/1	MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 18/09/2020
12	1118439/1	MARIA LUANA GOMES FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2020 a 19/07/2020
13	451141/1	NIRCE NOLBERTO DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 20/09/2020
14	892534/4	VINICIOS REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/06/2020 a 21/08/2020
15	506233/7	VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2020 a 17/07/2020

16	886560/3	ZELIA FERREIRA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 01/08/2020
17	760733/1	ZENILTON SOARES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 24/09/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	321920/1	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 19/08/2020
2	520795/3	ANA BISPO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2020 a 30/07/2020
3	1048694/4	CEUSA IRENE DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2020 a 15/07/2020
4	1048694/1	CEUSA IRENE DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2020 a 15/07/2020
5	239437/2	CLORES DE ARAUJO PRIMO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2020 a 22/08/2020
6	31024/3	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2020 a 23/09/2020
7	31024/2	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2020 a 23/09/2020
8	1046993/1	DANIELA PORTO VEIGA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2020 a 11/08/2020
9	11696311/1	DAYA LORRANNY MOTA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 14/07/2020
10	11137711/1	DAYANNE LIMA VALDIVINO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2020 a 30/07/2020
11	1173260/1	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2020 a 23/07/2020
12	1128191/1	DOMINGAS SOUSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 27/07/2020
13	11708743/1	ELIENE BATISTA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2020 a 01/07/2020
14	1230476/1	ELINE SOUSA ARAUJO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2020 a 29/07/2020
15	11596694/2	ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Instrumentador Cirúrgico	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2020 a 14/07/2020
16	1145118/1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/06/2020 a 10/08/2020
17	1057804/2	FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2020 a 18/07/2020
18	874982/2	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA LEITE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2020 a 26/07/2020
19	859518/1	HERLAN ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2020 a 19/07/2020
20	123976/4	INDIA LOREN COSTA SAKUNO ROSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 25/08/2020
21	1011634/1	IVANIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2020 a 21/07/2020
22	1011634/1	IVANIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2020 a 28/07/2020
23	1289454/1	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 03/08/2020
24	342054/3	JANAINA LIMA SOUZA SILVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2020 a 27/07/2020
25	342054/3	JANAINA LIMA SOUZA SILVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 20/07/2020
26	11575204/4	JOSELIA DA SILVA SOUSA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 05/08/2020
27	974344/3	JULIANA VIEIRA NOLETO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 14/09/2020
28	11126990/3	MANOEL JUNIOR MEDEIROS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2020 a 11/07/2020
29	1027960/1	MARCIA MARIA ALVES VIANA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2020 a 02/07/2020
30	168327/1	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2020 a 05/08/2020
31	541622/2	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2020 a 19/07/2020
32	541622/2	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2020 a 14/07/2020
33	955040/1	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2020 a 20/07/2020
34	1179349/1	MARIA ELZENIR GONCALVES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 05/08/2020
35	123612/1	MARIA JOSE CANDEIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2020 a 23/07/2020
36	1048872/2	MARIA MADALENA GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2020 a 10/08/2020
37	836567/3	MARIO COELHO NETO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2020 a 02/08/2020
38	531343/2	MARJA NOLETO PERNA JORDAO DE SOUZA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 04/08/2020
39	568974/1	NEWITON RODRIGUES DA SILVA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2020 a 06/08/2020
40	96018/3	PATRICIA SOUZA NEVES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2020 a 11/07/2020
41	1004417/6	RAYGORIA CABRAL SALES KELLERMANN	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2020 a 04/08/2020
42	667836/1	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2020 a 29/07/2020

43	667836/1	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2020 a 22/07/2020
44	11607173/2	ROSEMARIA RODRIGUES SOARES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2020 a 29/07/2020
45	1194992/1	SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2020 a 19/07/2020
46	1194992/1	SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2020 a 26/07/2020
47	11691727/1	SHIRLEY LIMA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 14/08/2020
48	1159089/4	SINARIAALVES DE LIMA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2020 a 14/07/2020
49	1143050/1	TATIANE ANUNCIACAO MILHOMEM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2020 a 16/07/2020
50	293640/1	VAGNER GAMA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2020 a 12/08/2020
51	11710896/1	VALERIA ALVES DOS SANTOS FLORES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2020 a 07/07/2020
52	584256/1	VERA LUCIA MOREIRA SENN	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2020 a 31/07/2020
53	11691670/1	VERIDIANA GALDINO NERES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2020 a 15/07/2020
54	506233/2	VIRGINIA GUIMARAES CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2020 a 17/07/2020
55	11691743/1	WANDERSON ALVES DOS REIS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2020 a 23/07/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	159399/1	LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NOBREGA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2020 a 26/08/2020
2	301635/1	MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2020 a 07/10/2020
3	1153617/2	VALERIA LUSTOSA DOURADO	Delegado de Polícia Civil	Licença Maternidade	06/07/2020 a 01/01/2021

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11603143/1	ANA FLAVIA CAMPEIZ	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 10/08/2020
2	11473770/2	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2020 a 27/07/2020
3	11608226/1	RAFAEL REZENDE DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2020 a 29/07/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11653051/1	JANAINI RODRIGUES DE MELO	Gerente Geral de Administração	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2020 a 27/07/2020

Palmas, 1 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da AdministraçãoSECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURAEXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 095/2019

Processo nº: 2019/33000/00218

Termo de Convênio: 095/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins

CNPJ: 25.064.007/0001-06

Objeto: Apoio a aquisição de 02 (duas) grades aradoras para fomentar a agricultura familiar no Município de São Miguel do Tocantins.

Valor do Convênio: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.40.42- Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.201901 - Recursos do Tesouro - Emenda do

Deputado Estadual Amália Santana

Data da Assinatura do Termo Original: 25/10/2019

Vigência Prorrogada Até: 30/06/2021

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2020.

Thiago Pereira Dourado  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2020**

PROCESSO: 2020/17010/00619  
 CONTRATO: 35/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: Vitrine Comercial - Ltda Epp.  
 CNPJ: 08.140.005/0001-21  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 013/2019, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência da Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 42.518,44 (quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)  
 FIRMADO EM: 20/08/2020  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52  
 FONTE: 010888888  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, e Willian Corrêa da Silva, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 61/2020**

PROCESSO: 2020/17010/00297  
 CONTRATO: 61/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: JC de Barros & Cia - Ltda.  
 CNPJ: 00.542.637/0001-00  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para implantação de 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde nas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins: Casa de Prisão Provisória de Araguaína, Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia, Cadeia Pública de Colinas, Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional, Casa de Prisão Provisória de Gurupi e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas, conforme Convênio MJ nº 140/2015-SICONV nº 822636/2015.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
 VALOR TOTAL: R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos).  
 FIRMADO EM: 31/08/2020  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0225002695.  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Joema Calixto de Barros e Matheus Barros da Cunha, pela contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 62/2020**

PROCESSO: 2020/17010/00297  
 CONTRATO: 62/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: Valadares Comercial - Ltda.  
 CNPJ: 33.572.793/0004-15  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para implantação de 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde nas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins: Casa de Prisão Provisória de Araguaína, Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia, Cadeia Pública de Colinas, Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional, Casa de Prisão Provisória de Gurupi e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas, conforme Convênio MJ nº 140/2015-SICONV nº 822636/2015.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.  
 VALOR TOTAL: R\$ 914,90 (novecentos e quatorze reais e noventa centavos).  
 FIRMADO EM: 18/08/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0225002695.  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Wanderley Sancramento de Sousa, pela contratada.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016**

PROCESSO: 2015/17010/000602  
 CONTRATO: 65/2016  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: SETRUB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Palmas.  
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 65/2016 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.  
 FIRMADO EM: 25/08/2020  
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 65/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 29 de Agosto de 2020 e findando-se em 29 de Agosto de 2021.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e José Antônio dos Santos Júnior, pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1110, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

ANULAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 65, de 15 de janeiro de 2020, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 5.526, de 20 de janeiro de 2020, que removeu o Professor da Educação Básica, VANER PATRICIO ANDRADE PESSOA, número funcional 991561-5, para a Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 16 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1111, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 078/2007, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 188, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/017374.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Escola Indígena Akezanê, localizada na Aldeia Coqueiro, Terras Indígenas Xerente, em Tocantínia, para ofertar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2012.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1112, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 37/2019, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 212, de 17 de junho de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008079.

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, ofertado pela Escola Municipal Pingo de Gente, localizada à Avenida JK, Centro, s/nº, em Juarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020/27000/000715  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.  
CONTRATADA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI  
CNPJ: 21.452.937/0001-78  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desobstrução da rede de esgoto internos e sucção de dejetos de caixa séptica, destinados a atender a sede desta pasta, anexos e almoxarifado central.  
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.982,64 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2209  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 101  
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2020  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Cheila do Nascimento Moraes - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2017/27000/018724  
Nº CONTRATO: 040/2018  
ADITIVO Nº: 02  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP  
CNPJ: 37.243.144/0001-89  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2018, conforme JUSTIFICATIVA - fl. 12.370 e JUSTIFICATIVA DO GESTOR - fl. 12.371.  
VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência do contrato, contados a partir do seu vencimento, 26/08/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Francisco José Jorge Severino - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO 3º TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2016**

ADITIVO: Nº 3º  
CONVÊNIO: Nº 07/2016  
PROCESSO: Nº 2016/25000/000692  
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
CONVENIADA: SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA - Mantenedora da FACULDADE SERRA DO CARMO - FASEC.  
OBJETO: Constitui a continuidade do CONVÊNIO nº 07/2016 em prol da realização dos Estágios Curriculares.  
VIGÊNCIA: 01/09/2020 a 01/09/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020  
SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Arnaldo Pereira Bringel - Diretor-Geral - FASEC

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 88/2020/GABSEC/SICS, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020, do D.O.E;

**RESOLVE,**

Art. 1º Criar Comissão de Trabalhos Técnicos para estudos e elaboração de projetos viabilizados para as áreas de Distritos e Áreas Empresariais do Estado do Tocantins, se necessário em parcerias junto a Procuradoria-Geral do Estado e Companhia Imobiliária do Tocantins - Terratins.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para comporem Comissão de Trabalhos Técnicos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Tarcilio Carreiro Quixabeira	37873-3	Gerente de Distritos
Luiz Carlos Carneiro	1164037-2	Analista
Lucas Rodrigues Neves	11658908-2	Assessor Jurídico
Katia de Sousa Milhomem	72865-4	Secretária Executiva CDE-TO

**Art. 3º Compete à Comissão:**

I - Buscar informações e fazer levantamentos, estudos e pesquisas juntos às instituições acima citadas e/ou outra qualquer que for indicada ou requerida por possuir dados suficientemente adequados para os fins de mister, elaborar tabelas comparativas que possam subsidiar ao gestor sobre os preços justos, baseados nos parâmetros a serem aplicados para o bom andamento do processo Licitatório nos termos das normas acima citadas;

II - Analisar e emitir pareceres e relatórios quanto aos processos de alienação de imóveis dos Distritos Industriais do Estado do Tocantins, a fim de dar continuidade a estes, e proceder junto às instituições acima citadas as respectivas regularizações.

III - Elabora minutas de instrumentos normativos que regulamentam os Distritos e Áreas Industriais do Estado, preconizando a Lei nº 1.799/2007;

IV - Coordenar estudos e indicação dos preços das áreas, lotes e terrenos de propriedade do Estado situados nos Distritos e Áreas Empresariais, a serem levantados junto à Companhia Imobiliária do Tocantins - Terratins e Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2016.19010.000668  
Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS  
CNPJ: 25.089.509/0001-83  
Objeto do Contrato: Prorrogar a vigência do contrato nº 06/2016/GABSEC por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2020.  
Valor do Contrato: 76.079,00 (setenta e seis mil e setenta e nove reais).  
Natureza da Despesa: 33.90.39.  
Fonte de Recurso: 0100.  
Data da Assinatura: 17/08/2020.  
Vigência: 12 meses a partir de 31 de agosto de 2020  
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante; Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho e Ubiratan Tabajara Paiva Diniz - Representantes Legais da Contratada.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

### ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretária da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, a dar reinício à CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00002/2018, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2020.

EDMILSON MARIO DA SILVA  
Superintendente de Obras Públicas

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente da AEM - Ordenador

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 005/2020 - Processo 2019/38960/001455. Tipo: Menor Preço e Melhor Técnica. Objeto: Execução de Estudo De Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), e Projetos Básico e Executivo, para a pavimentação asfáltica da duplicação da Rodovia TO - 222, trecho: Araguaína/Novo Horizonte, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/10/2020, às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, telefone nº (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2020.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 18/2020SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º CONCEDER, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 18/2020SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERÊNCIA	GRAU	A PARTIR
01	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	1132679	1 010.886.181-38	ENFERMEIRA	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	11/05/2020
02	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	296895	1 231.516.255-68	TÉCNICO EM LABORATORIO	017. DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	15/06/2020
03	AUREA LUZIA AGUIAR PAES	641720	2 527.872.221-53	ENFERMEIRA	017. HOSREFAUG	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	04/04/2020
04	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	1083368	2 982.640.286-91	TÉCNICO EM LABORATORIO - FCA 1	017. DILACESP	CONCESSÃO INICIAL	MÉDIO	01/05/2020
05	EDVALDO LUZ TEIXEIRA	624620	2 511.227.582-00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. DILACESP	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	27/01/2020
06	ELIZANGELA CUNHA LOPES	1176315	1 195.200.988-01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HGPDA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	01/03/2020
07	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	803501	2 667.748.452-15	ENFERMEIRA	017. HOREPONA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/05/2020
08	EVANDRO RIBEIRO BORGES	11138254	1 004.684.841-08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	22/05/2020
09	GEISA DA GAMA LIMA	822593	2 710.591.131-04	ENFERMEIRA	017. HOSREFAUG	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	MÉDIO	17/07/2020
10	GILTON SANTOS ANJOS FILHO	132503	2 038.652.386-02	MÉDICO	017. HOSREFGUR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÉDIO	01/01/2020
11	IDALCY PINHEIRO DA SILVA PINTO	879438	3 785.610.273-04	MÉDICO	017. SVOSA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/02/2020
12	IRIS PEREIRA MOREIRA BASILIO	747248	3 618.523.921-34	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/01/2020
13	JACY AZEVEDO DO AMARAL	1043188	3 928.955.656-00	MÉDICO	017. HOREPONA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/04/2019
14	JALLES MENDES SALES	1247573	1 999.802.661-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	24/07/2020
15	JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA	878173	1 784.588.471-15	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017. HGPDA	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	MÍNIMO	16/05/2019
16	JOAO BATISTA FONTENELE SOUZA	1089412	2 989.932.163-04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HGPDA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	14/04/2020
17	KENIA DE JESUS DA SILVA CARVALHO	1214128	1 819.208.301-20	ENFERMEIRA	017. HIPDHRS	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	07/08/2020
18	LAIS ARAUJO MANZANARES SOUTO	1118900	1 003.924.913-11	ENFERMEIRA	017. CIAMCDRSC	RETORNO DE LIP	MÉDIO	01/08/2020
19	LILIAN BATISTA DOURADO	1146467	1 018.484.641-26	ENFERMEIRA	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	22/05/2020
20	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	11139722	1 009.592.021-88	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	23/04/2020
21	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	846380	2 760.223.584-34	ENFERMEIRO	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/08/2020
22	MOEMA DA COSTA BARROS	985858	1 871.304.161-49	MÉDICO	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/03/2020
23	RENATA ALVES BANDEIRA	1136356	1 012.806.891-45	ENFERMEIRA	017. HGPDA	MUDANÇA DE UNIDADE	MÉDIO	01/03/2020
24	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA	803392	3 666.686.701-72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HGPDA	RETORNO DE LIP	MÉDIO	19/08/2019
25	WILMAR JOAO BATISTA CABRAL	604814	1 490.884.671-53	MÉDICO	017. GSVO	MUDANÇA DE UNIDADE	MÁXIMO	01/02/2020

**PORTARIA Nº 19/2020SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º ALTERAR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, o grau da Indenização Pecuniária, para os profissionais da saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 19/2020SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	ADJANE PEREIRA DA SILVA	1258467	3	947.448.073-72	NUTRICIONISTA	017. HOSREFAUG	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/06/2020
02	ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS	774239	3	634.533.633-53	NUTRICIONISTA	017. HOSREFAUG	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/06/2020
03	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	1133594	1	011.334.941-61	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HIPDHRS	ALTERAR GRAU PARA MÁXIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	11/05/2020
04	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	385958	1	304.892.882-00	ASSISTENTE SOCIAL	017. HGPDA	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	22/07/2019
05	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	1037994	1	923.865.391-72	FISIOTERAPEUTA	017. HOSREFGUR	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	RETORNO DE MANDATO CLASSISTA	01/07/2020
06	ANGELNA CUNHA	391156	1	309.808.871-00	ASSISTENTE SOCIAL	017. HGPDA	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	22/07/2019
07	EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO	942999	1	833.140.241-34	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HOSREFARA2	ALTERAR GRAU PARA MÁXIMO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/06/2020
08	FERNANDA FRESNEDA VILLIBOR	123952	2	029.656.299-80	CIRURGIÃO DENTISTA	017. HGPDA	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	21/01/2020
09	FERNANDA SAYURI RABELO TOGO	1133179	1	011.132.411-44	FISIOTERAPEUTA	017. HRDAOB	ALTERAR GRAU PARA MÁXIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/03/2019
10	FRANCICERO ROCHA LOPES	1238442	1	957.990.363-87	ENFERMEIRO	017. HOSREFGUR	ALTERAR GRAU PARA MÁXIMO	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	01/06/2020
11	JULIO CARLOS DE MEDEIROS CARVALHO	1209272	1	781.367.335-20	FISIOTERAPEUTA	017. HGPDA	ALTERAR GRAU PARA MÁXIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/02/2020
12	MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO	929491	4	822.131.861-20	ENFERMEIRA	017. CIAMCDRSC	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/02/2020
13	MARIA SOUSA DE CARVALHO	1182196	1	345.046.803-00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFARA2	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	06/07/2020
14	MARILENE BRITO ARAUJO	1187732	1	467.147.583-91	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HOSREFAUG	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	02/06/2020
15	MICHELLE ANIS LIMA DA SILVA	1291718	1	942.255.241-91	ENFERMEIRA/SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO I	017. HOSREFARA	ALTERAR GRAU PARA MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	21/03/2020
16	NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE	1276328	1	004.513.681-50	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017. HGPDA	ALTERAR GRAU PARA MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	01/04/2020
17	ROSELTON BARROS DE LUCENA	1165623	1	034.665.861-60	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017. HIPDHRS	ALTERAR GRAU PARA MÁXIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/04/2020

**PORTARIA Nº 20/2020SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º MANTER, indenização pecuniária de insalubridade aos Profissionais de Saúde abaixo relacionados, pelo exercício habitual em condições insalubres, conforme relação a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 20/2020SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	REFERÊNCIA	A PARTIR	
01	ANTONIO MAIA JUNIOR	752300	1	621.580.313-87	TÉCNICO EM RADIOLOGIA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
02	BIANCA RODRIGUES BANDEIRA	956809	1	845.345.831-68	FONOaudióloga	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	24/08/2020
03	CARLOS ALBERTO BATISTA	570476	5	460.970.666-00	CIRURGIÃO DENTISTA	017.CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
04	CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	36253	6	001.169.135-25	NUTRICIONISTA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HGPDA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	14/01/2020
05	CINARA FARIAS BASTOS	1120611	1	004.872.045-30	ENFERMEIRA	017.HOSREFDIA	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	10/07/2020
06	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	1123769	1	006.149.581-64	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	09/11/2019
07	DOMINGAS BISPO DE SANTANA	279095	1	213.266.141-34	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	017.DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/01/2015
08	EDINALVA DA SILVA SOUSA	799200	1	663.300.681-00	AUXILIAR DE LABORATORIO	017.GTHCP	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/02/2019
09	ELANDIA AILTINA FREIRES	627668	2	517.221.601-44	TÉCNICO EM LABORATORIO	017.GGHCP	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/02/2019
10	ERICA WEBER VIEIRA	960801	2	849.455.081-00	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017.HOSREFGUR	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/01/2020

11	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	674403	1	563.222.753-72	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- FCA 5	017.SVOSA	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	02/01/2020
12	GRACIELLE DE JESUS GALVAO	1024345	2	908.695.241-00	ENFERMEIRA/SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO II	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
13	HUGO MARQUES CORREIA	1218859	1	848.014.171-91	PSICOLOGO	017.HRDAOB	MANTER GRAU MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	03/02/2020
14	IVES MARCELO PINHEIRO GONCALVES	1215566	1	826.207.173-53	FONOAUDIOLOGA	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/01/2015
15	JANAINAALVES DA CUNHA	1081098	4	979.281.604-63	NUTRICIONISTA	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	06/05/2016
16	JANDERLY FERREIRA DE CERQUEIRA FRIAS	63190	3	006.508.631-78	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/01/2015
17	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	681110	1	571.166.603-72	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/01/2015
18	JOYCE VILARINS SANTOS SOARES	1119451	1	004.229.681-10	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/02/2020
19	JULIANA VIEIRA NOLETO	974344	3	860.058.041-20	FONOAUDIOLOGA	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	04/05/2020
20	LETICIAALVES AMARAL	1170740	1	045.149.316.83	FISIOTERAPEUTA	017.CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	18/05/2020
21	LETICYA FIGUEIREDO DE SOUZA	1276905	1	006.169.221-24	ENFERMEIRA	017.HIPOHRS	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/06/2020
22	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMAYER	1077589	1	975.274.671-34	ENFERMEIRA	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/12/2019
23	LUCIANE FERREIRA BARROS	1290223	1	853.774.731-91	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	12/02/2020
24	MARIAANTONIA MARTA DE SOUSA	590049	1	479.476.671-87	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	08/06/2020
25	MARIA BERNADETE PEDRO	224276	2	158.309.288.92	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	017.DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/01/2015
26	MARIA EUNICE RESPLANDES SANTOS	1219278	1	850.854.131-72	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017.HOREMITO	MANTER GRAU MÁXIMO	RETORNO DE LICENÇA MÉDICA	13/02/2020
27	NIWISLEA NERIS SANTANA MARACAÍPE	1198670	1	644.398.871-04	TÉCNICO EM LABORATORIO	017.DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	22/06/2010
28	PATRICIA CRUZ BATISTA	1125389	1	006.814.263-30	NUTRICIONISTA	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/11/2015
29	PATRICIA SOUZA NEVES	86018	3	015.717.091-85	NUTRICIONISTA	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/01/2015
30	REGIANE DA SILVA FURTADO	1016270	2	898.506.101-15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.DIGEHE	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	21/08/2015
31	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	1277693	1	009.178.701-74	ENFERMEIRO	017.CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	16/03/2020
32	RONES DE SOUZA MONTEIRO	1202618	1	709.891.251-49	ENFERMEIRO	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
33	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS	1190520	1	522.925.762-87	ASSISTENTE SOCIAL	017.HOSREFAUG	MANTER GRAU MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	10/04/2019
34	SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO	1194992	1	600.051.313-59	ENFERMEIRO	017.HOSREFAUG	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	15/03/2019
35	SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	1228218	1	898.567.831-00	TÉCNICO EM LABORATORIO	017.DILACESP	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/01/2015
36	SIRLENE BORGES DAMASCENO	163196	1	076.467.138-30	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO	017.DILACESP	MANTER GRAU MÉDIO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	07/05/2020
37	TELYANE GHEISA SOUZA ROCHA	1129350	1	009.179.951.12	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/02/2018
38	THATIANA RENOVIATO MARTINS	1114484	1	001.228.421-11	BIOMÉDICA	017.GGHCP	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	01/02/2019
39	TRYCIA COELHO COSTA	1136283	1	012.791.461-76	ENFERMEIRA	017.CIAMCDRSC	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	25/07/2020
40	VALDIRENE AVELINO DA SILVA	827372	1	713.456.201-87	AUXILIAR DE ENFERMAGEM/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÍNIMO	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	15/03/2019
41	VANILCE CAVALCANTE MORENO	1024795	1	909.131.081-20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.HOSREFARA2	MANTER GRAU MÉDIO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	10/07/2020
42	VIRLEIA CARVALHO CAMARA GOMES	813713	3	696.923.431-20	ASSISTENTE SOCIAL	017.HRPALSM	MANTER GRAU MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	14/01/2020
43	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	551846	4	440.805.061-04	ASSISTENTE SOCIAL	017.HGPDFA	MANTER GRAU MÍNIMO	PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU	07/08/2019

**PORTARIA Nº 21/2020SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º INDEFERIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade os requerimentos de concessão da Indenização Pecuniária de Insalubridade dos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 21/2020SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	A PARTIR	CONCLUSÃO
01	ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	865099	1	774.236.691-00	ENFERMEIRA	017.HOREPONA	01/06/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
02	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI	348858	2	278.323.638.94	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	08/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
03	ANNE CARINE LEITE ROCHA	1065289	1	957.747.691-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.GTHEMARA	16/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
04	CLEVERSON AUGUSTO CAVALCANTE	193838	8	121.990.441-49	FARMACÊUTICO	017.HGPDFA	13/05/2013	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012

05	CYNTHIA CAROLINE PIRES E SILVA	1167154	1	037.816.911-44	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.HMRA	CONCESSÃO INICIAL	01/02/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
06	DAYANE CHEILA BIHAIN	1139533	1	014.541.791-39	FARMACÊUTICO	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	27/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
07	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	1037471	1	1922.978.203-30	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HIPDHR	MUDANÇA DE FUNÇÃO OU CARGO	30/07/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
08	IRENY FERREIRA LOPES	664630	2	549.346.991-04	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	07/11/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
09	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	165004	1	080.976.377-07	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017. GLE	CONCESSÃO INICIAL	10/02/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
10	JANILMA COELHO DE ASSIS	11455454	1	851.008.543-91	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	017.NHMG	MUDANÇA DE UNIDADE	22/02/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
11	JULIANA MARTINS DA SILVA	1290320	1	857.111.791-87	FISIOTERAPEUTA	017.CIAMCDRSC	CONCESSÃO INICIAL	27/07/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus a Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres é concedida indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670 no qual Profissional da Saúde, é o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor contratado não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012.
12	LAURIANE CORSINO SILVA MOURA	1159470	1	028.149.141-03	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE/SUPERVISOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	017.HGPDFA	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	15/08/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
13	LOREN MARIANA VIERA E SILVA	11444661	4	057.636.746-00	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	REVISÃO DE GRAU	20/06/2016	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
14	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA	1002953	1	886.330.714-87	ENFERMEIRA	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	07/11/2019	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
15	MISMA ROSANIE RESPLANDES FARIAS	854399	1	765.895.361-04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	017.GTHEMARA	MUDANÇA DE UNIDADE	15/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
16	NATALIA BELO MOREIRA	1154133	1	024.251.981-48	FARMACÊUTICO/ SUPERVISOR ASSISTENCIAL CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇO I	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	03/06/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
17	NEILA DE BASTOS COUTO	940772	1	830.945.981-53	FARMACÊUTICO	017.HGPDFA	CONCESSÃO INICIAL	01/01/2013	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
18	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	424319	1	336.082.021-53	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	017.GTHEMARA	MUDANÇA DE UNIDADE	06/04/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
19	ROSY GRACE VIEIRA FONSECA	11457384	1	976.110.691-87	FARMACÊUTICO	017.HOSREFARA	CONCESSÃO INICIAL	09/01/2015	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº 2.670/2012
20	TAMARA DOS SANTOS AZEVEDO	11699299	1	018.133.941-21	MÉDICA	017.HIPDHR	CONCESSÃO INICIAL	15/05/2020	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e considerando o art. 17, da Lei nº 2.670/2012, no qual estabelece que fazem jus a Insalubridade os profissionais da saúde no exercício habitual em condições insalubres é concedida indenização, de acordo com os graus mínimo, médio ou máximo a que estejam expostos. Assim conforme o art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670 no qual Profissional da Saúde, é o servidor público ocupante dos cargos constantes da referida Lei. Portanto, servidor contratado não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no art. 2º, Inciso VI, da Lei nº 2.670/2012.

**PORTARIA Nº 22/2020SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 01, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.548, de 19 de fevereiro, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR	
ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	832501	2	722.463.162-00	ENFERMEIRO	017. DMULTHOPIDR	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÉDIO	01/11/2019

Leia-se:

NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR	
ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	832501	2	722.463.162-00	ENFERMEIRO	017. CIAMCDRSC	MUDANÇA DE SERVIÇO, SETOR OU SEÇÃO	MÉDIO	02/11/2019

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 23/2020SES/SGPES/DGP/GFPC,  
DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 15, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.631, de 29 de junho, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR
JURACI BARBOSA DOS SANTOS	1212761	1 809.342.345-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	017.HRTCL	RETORNO DE LIP	MÁXIMO	01/04/2020

Leia-se:

NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	REFERENCIA	GRAU	A PARTIR
JURACI BARBOSA DOS SANTOS	1212761	1 809.342.345-15	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	017.HRTCL	RETORNO DE LIP	MÁXIMO	01/06/2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018**

PROCESSO: 2019.30550.006386  
CONTRATO: 120/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: VIAGENS JHONSON LTDA - ME.  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
FICA O CONTRATO Nº 120/2018 PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 31/08/2020 À 31/08/2021.  
VALOR: R\$ 1.398.827,36 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4362  
FONTE: 102 e 250  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
VIAGENS JHONSON LTDA - ME - P/CONTRATADA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017**

PROCESSO: 2018.30550.002527  
CONTRATO: 151/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 151/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 A 01 DE SETEMBRO DE 2021.  
VALOR: R\$ 3.510,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200  
FONTE: 102  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
J. CÂMARA & IRMÃOS S/A. - P/CONTRATADA

**6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2016**

PROCESSO: 2017.30550.003176  
CONTRATO: 107/2016  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DAS AMERICAS LTDA. E INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 107/2016, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:  
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 31 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2021.  
VALOR: R\$ 19.427.899,08 (DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS NOVENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
FONTE: 102 e 250  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DAS AMERICAS LTDA. E INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - P/CONTRATADA

**PROCESSO Nº 2020/30550/002102  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa BRASIL VIDATÁXI ÁERE LTDA, sob o CNPJ: 06.234.656/0001-55, a importância de R\$ 804.696,75 (Oitocentos e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços de UTI MÓVEL aéreo, com a finalidade de atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, nos dias 24 a 30 de Set/19 e o mês de Out/19.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/003087 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE, Palmas - TO, 31 dias do mês de julho de 2020.**

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 118/2020/GABCOR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 204/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, conforme abaixo especificado;

## ONDE SE LÊ:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de rito SUMÁRIO, sob o nº 2020/30550/002059, em face do servidor Joaquim Adolfo de Freitas Silveira, matrícula nº 189094/1, ocupante do cargo de médico, lotado na Secretaria da Saúde, com vistas a apurar os fatos relatados nos autos do Processo de Representação nº 2019/30550/005214, por supostamente o servidor constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, tendo como início das faltas o dia 07 de maio de 2019 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, prevista no art. 162, combinado com o art. 157, II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## LEIA-SE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de rito SUMÁRIO, sob o nº 2020/30550/002059, em face do servidor Joaquim Adolfo de Freitas Silveira, matrícula nº 189094/1, ocupante do cargo de médico, lotado na Secretaria da Saúde, com vistas a apurar os fatos relatados nos autos do Processo de Representação nº 2019/30550/005214, por supostamente o servidor constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, tendo como início das faltas o dia 07 de maio de 2017 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, prevista no art. 162, combinado com o art. 157, II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, resguardados os efeitos produzidos na portaria retificada do art. 1º

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 6.081/2020 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME  
CNPJ: 27.718.661/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
67	5.616	FRASCO-AMPOLA	METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL + DILUENTE FRACO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 39,60	R\$ 222.393,60
VALOR TOTAL						R\$ 222.393,60

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME  
CNPJ: 27.718.661/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 6.081/2020 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	293.553	AMPOLA	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	HIPOLABOR	R\$ 2,90	R\$ 851.303,70
VALOR TOTAL						R\$ 851.303,70

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 23.312.871/0001-46

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 6.081/2020 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
54	63.473	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA 100 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 4,94	R\$ 313.556,62
VALOR TOTAL						R\$ 313.556,62

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003913/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 6.081/2020 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
56	39.933	FRASCO-AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 6,18	R\$ 246.785,94
VALOR TOTAL						R\$ 246.785,94

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004460/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A  
CNPJ: 33.255.787/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	913	CAIXA	FILME RAIOS-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18 X 24 CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	AGFA	R\$ 190,10	R\$ 173.561,30
VALOR TOTAL						R\$ 173.561,30

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A  
CNPJ: 33.255.787/0001-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002827/2020**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Estadual nº 6.081/2020 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.808	UNIDADE	OCULOS DE PROTECAO INDIVIDUAL, USO HOSPITALAR.LENTE EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM PELICULA ANTIEMBACANTE, ARMACAO EM NYLON PRETO E FLEXIVEL. LENTES COM APOIO NASAL E PROTECAO LATERAL EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. LAVAVEL E PASSIVEL DE DESINFECCAO QUIMICA.	POLI-FERR	R\$ 2,25	R\$ 6.318,00
2	1.872	UNIDADE	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTO MODELO LEOPARDO COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ALTAMENTE RESISTENTE, INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL E HASTES TIPO ESPATULA CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICOS. PROTECAO UVA E UVB, LENTES ANTI-RISCOS.	POLI-FERR	R\$ 2,39	R\$ 4.474,08
VALOR TOTAL						R\$ 10.792,08

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002827/2020**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Estadual nº 6.081/2020 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI  
CNPJ: 28.610.644/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	429	UNIDADE	PROTETOR FACIAL: DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A ÁREA MÉDICA, CIRÚRGICA E ODONTOLÓGICA, PROTETOR FACIAL CONTRA RESPIGOS COMPOSTO POR UM FILME DE PLÁSTICO E UMA ESPUMA PARA RETENÇÃO DO SUOR.	ZURICH	R\$ 9,90	R\$ 4.247,10
VALOR TOTAL						R\$ 4.247,10

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI  
CNPJ: 28.610.644/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003709/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 6.081/2020 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 127/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	58.188	AMPOLA	GENTAMICINA 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 1,01	R\$ 58.769,88
VALOR TOTAL						R\$ 58.769,88

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003709/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 6.081/2020 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 127/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	4.368	COMPRIMIDO	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	DARAPRIM	R\$ 0,07	R\$ 305,76
7	983	FRASCO	POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + NEOMICINA 5MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SOLUCAO OTOLOGICA 10 ML FRASCO	OTOSPORIN	R\$ 9,00	R\$ 8.847,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.152,76

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020.30550.004764

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - EPI - MACACÃO IMPERMEÁVEL, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 31 de Agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004101/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	22.246	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 1.779,68
11	30.576	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.446,08
13	5.460	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 2,74	R\$ 14.960,40
14	43.680	COMPRIMIDO	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$ 0,40	R\$ 17.472,00
20	5.694	FRASCO	OLEO MINERAL PURO SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO	FARMACE	R\$ 3,80	R\$ 21.637,20
48	12.527	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 1.628,51
VALOR TOTAL						R\$ 59.923,87

Leia-se:

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 15.031.173/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	5.460	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 2,74	R\$ 14.960,40
14	43.680	COMPRIMIDO	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R\$ 0,40	R\$ 17.472,00
20	5.694	FRASCO	OLEO MINERAL PURO SOLUCAO ORAL 100 ML FRASCO	FARMACE	R\$ 3,80	R\$ 21.637,20
48	12.527	COMPRIMIDO	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 1.628,51
VALOR TOTAL						R\$ 55.698,11

Notas:

a) Republicação para correção do pedido de cancelamento dos itens 09 e 11 por parte da empresa Mercantil Barreto;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.674, do dia 27 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/003913, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 246.785,94.

FIX HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 313.556,62.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R\$ 851.303,70.

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI - ME  
CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 222.393,60.

O valor total adjudicado R\$ 1.634.039,86. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 029/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004460, conforme segue:

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A  
CNPJ: 33.255.787/0001-91, o valor adjudicado R\$ 173.561,30

O valor total adjudicado R\$ 173.561,30. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 27 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020**

Retificação para correção

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 066/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004101, conforme segue:

Onde se lê:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.274.988/0001-38, o valor adjudicado R\$ 86.931,78.

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 302.565,12.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 6.768,45.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 185.745,30.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R\$ 59.923,87.

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 34.312,20.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 168.754,77.

LIGIA MARIA CARNEIRO - ME  
CNPJ: 29.228.930/0001-89, o valor adjudicado R\$ 3.822,00.

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI  
CNPJ: 30.949.099/0001-33, o valor adjudicado R\$ 3.525,60.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 55.972,80.

O valor total adjudicado R\$ 908.321,89. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Leia-se:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.274.988/0001-38, o valor adjudicado R\$ 86.931,78.

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 05.106.015/0001-52, o valor adjudicado R\$ 302.565,12.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 6.768,45.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 185.745,30.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.031.173/0001-44, o valor adjudicado R\$ 55.698,11.

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 27.718.661/0001-03, o valor adjudicado R\$ 34.312,20.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 168.754,77.

LIGIA MARIA CARNEIRO - ME  
CNPJ: 29.228.930/0001-89, o valor adjudicado R\$ 3.822,00.

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI  
CNPJ: 30.949.099/0001-33, o valor adjudicado R\$ 3.525,60.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 55.972,80.

O valor total adjudicado R\$ 904.096,13. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Notas:

a) Republicação para a correção do pedido de cancelamento dos itens 09 e 11 por parte da empresa Mercantil Barreto;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5.674, do dia 27 de agosto de 2020;

Palmas/TO, 31 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 102/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/002827, conforme segue:

WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI  
CNPJ: 28.610.644/0001-10, o valor adjudicado R\$ 4.247,10.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 10.792,08.

O valor total adjudicado R\$ 15.039,18. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 27 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 127/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/003709, conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 58.769,88.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98, o valor adjudicado R\$ 9.152,76.

O valor total adjudicado R\$ 67.922,64. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 27 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 178, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR ARRUDA DE MOURA, nº funcional 117068721, Assistente Especializado, CPF: 025.170.041-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 76/2020, Processo nº 2020 41000 000268, firmado com a empresa L MAIA DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.827.878/0001-11.

Art. 2º Designar o servidor VANDERLY FAGUNDES DE SOUZA JUNIOR, nº funcional 11689862, Assistente Especializado I, CPF: 975.701.171-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular VICTOR ARRUDA DE MOURA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA COSTA  
Secretário Executivo de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 179, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR ARRUDA DE MOURA, nº funcional 117068721, Assistente Especializado, CPF: 025.170.041-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 77/2020, Processo nº 2020 41000 000280, firmado com a empresa M C COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07.

Art. 2º Designar a servidora HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, nº funcional 1163830-3, Gerente de Planejamento e Convênios, CPF: 034.570.591-28, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular VICTOR ARRUDA DE MOURA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA COSTA  
Secretário Executivo de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**AGETO****PORTARIA AGETO Nº 219, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eudismar Pereira da Silva, Matrícula Funcional nº 11605766, para acompanhar os serviços de pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD; restauração de pavimento asfáltico; sinalização viária; passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em parte das Avenidas NS - 15 e LO 13 (interligação), contrato nº 78/2014 firmado com o CONSÓRCIO EHL/RUDRA.

Art. 2º São atribuições do servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, os seus efeitos ao dia 03/08/2020.

JULIANA PASSARIN  
Presidente-Respondendo

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO**

Termo de Apostilamento do Contrato nº 018/2015.  
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, ATUALAGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.  
Contratada: RIVOLI DO BRASIL SPA.  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 3ª e 6ª medição do Contrato nº 018/2015, referente à construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na TO-070, ligando Porto Nacional a Fátima, inclusive a implantação das estruturas de acesso a ponte, envolvendo serviços de terraplanagem e pavimentação, com extensão de 1.488,00m.  
Processo nº 1300/38960/2019.  
Valor: R\$ 769.100,21 (setecentos e sessenta e nove mil cem reais e vinte e um centavos)  
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4026, Elemento de Despesa nº 4.4.90.92 e 44.90.51, Fonte 010000.  
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2020.  
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.  
Lourdes Martins Duarte de Souza - Representante da Contratada.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016**

PROCESSO: 2016/38960/00044  
CONTRATO: 022/2016  
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras.  
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 022/2016, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, findando em 01/07/2021.  
FIRMADO EM: 01/07/2016.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4198  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 0100666666  
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Alessandro Brum e Alankardeck Ferreira Moreira pela Contratada.

**ATR****PORTARIA/ATR Nº 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265-NM, de 06 de março de 2020, com fundamento no disposto do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor OZIEL EVANGELISTA BORGES, Gerente Geral de Administração (DAI-1), matrícula nº 939393-2, CPF: 829.813.371-49, prevista para os períodos de 01/09/2020 a 25/09/2020 e 28/09/2020 a 02/10/2020, referente aos períodos aquisitivos de 2018/2019 e 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

**TERRATINS****PORTARIA TERRATINS 099/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º do Estatuto Social da TERRATINS;

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 018529/2014, bem como no respectivo Parecer Assejur nº 187/2020 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016-Ano 36-Nº 6733, e que o mesmo está inadimplente com suas obrigações até a presente data, ao qual veio requerer o saldo devedor e se comprometendo a efetuar o pagamento do restante das parcelas, conforme requerimento acostado às fls. 73.

Art. 3º Diante do exposto retire o item 049 ou seja ACSO 80, QD 05, LT 10, da relação de imóveis cancelados por essa administração, para que o mesmo seja expedido o presente Termo de Aditamento do imóvel, objeto da Matrícula nº 85.151, em nome do Sr. Julimar Alves da Rocha, de nacionalidade brasileiro, casado, Portador do RG nº 929.98 SSP/TO e do CPF sob nº 556.155.031-49.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor Presidente

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2019/99911/000078 e 2019/99911/000075  
CONCEDENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO  
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2020, referente a regularização fundiária no município de Palmeirópolis/TO, parte do setor: Bom Tempo III e Setor União.  
VIGÊNCIA: 01 (um) ano.  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020  
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS: o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves e pela Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, o prefeito Fábio Pereira Vaz.

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000787/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OPK3595/MG	08020519000143	AGETO	RE00340350	12/08/2020	17:30	6068-2
FPX6168/PR	10940312000139	AGETO	RE00349036	12/08/2020	16:15	6823-1
PRJ5419/GO	70562706119	DETRAN	TO01428952	12/08/2020	16:50	6653-1
HBN8347/MS	42009634268	AGETO	RE00344391	12/08/2020	20:13	6599-2
NGO1598/TO	24491330000195	AGETO	RE00344393	12/08/2020	20:44	6963-0
PLJ0608/BA	29469585000175	AGETO	RE00357303	12/08/2020	16:44	6823-1
QC88201/MT	19371163000856	AGETO	RE00357302	12/08/2020	16:07	6912-0
IKY7434/TO	13070517153	AGETO	RE00357307	12/08/2020	20:43	6831-1
GXA7960/MT	06257139155	AGETO	RE00344390	12/08/2020	18:20	6831-1
NHS6946/TO	24817130000180	AGETO	RE00357306	12/08/2020	20:22	6750-0
QKA8310/TO	34436572000130	AGETO	RE00357304	12/08/2020	17:00	6645-0
JVP2118/GO	02455119114	AGETO	RE00357308	12/08/2020	22:37	6963-0
GVK4G72/MG	08779937691	AGETO	RE00326599	12/08/2020	20:32	6068-1
GVK4G72/MG	08779937691	AGETO	RE00326598	12/08/2020	20:32	5835-0
GVK4G72/MG	08779937691	AGETO	RE00326597	12/08/2020	20:32	5746-1
NLH9B18/BA	27062125000100	AGETO	RE00357313	13/08/2020	07:37	6840-1
EPH2425/MG	07849531639	AGETO	RE00344397	13/08/2020	07:15	6750-0
QWA9293/TO	15243305000100	AGETO	RE00344394	13/08/2020	06:36	6831-1
QWA9293/TO	15243305000100	AGETO	RE00344395	13/08/2020	06:36	6963-0
KCJ9430/TO	00625784138	AGETO	RE00357309	13/08/2020	05:47	6637-1
KCM5409/TO	02240621150	AGETO	RE00357310	13/08/2020	06:13	6912-0
QKD0480/TO	87975548120	DETRAN	TO01418085	14/08/2020	08:26	7633-2
PQM3093/TO	91637430191	DETRAN	TO01418084	12/08/2020	18:03	7366-2
PVA0550/TO	83329030178	DETRAN	TO01418082	12/08/2020	17:57	7633-2
OYB4637/GO	62872303120	DMPN	PN00011283	13/08/2020	22:15	5452-1
MWR5648/TO	00638917190	DETRAN	TO00332215	13/08/2020	08:50	5410-0
AWH8266/PR	99442809920	AGETO	RE00355210	14/08/2020	08:45	6840-1
ONS3818/GO	13113309000130	AGETO	RE00355209	13/08/2020	12:30	6831-1
PVF9400/TO	56561636104	DETRAN	TO01114766	13/08/2020	10:45	7366-2
JVG1865/TO	81754094104	DETRAN	TO01114767	13/08/2020	23:30	6530-0
JVG1865/TO	81754094104	DETRAN	TO01114768	13/08/2020	23:30	5835-0
QKJ6014/TO	48529095120	DETRAN	TO02130008	13/08/2020	09:03	7633-1
MWD4137/TO	04514060100	DETRAN	TO02129533	13/08/2020	11:00	7633-1
JVK0187/PA	89179986234	DETRAN	TO02129534	13/08/2020	16:35	5819-4
QKF8589/TO	04546707100	DETRAN	TO02129520	13/08/2020	08:24	5185-1
QKJ6014/TO	48529095120	DETRAN	TO02129518	13/08/2020	14:12	7633-1
QKF7456/TO	11341025000175	DETRAN	TO02129522	13/08/2020	08:46	5185-1
KCY6426/TO	47267178120	DETRAN	TO02129525	13/08/2020	09:17	5185-1
JIZ0039/TO	53450841149	DETRAN	TO02129526	13/08/2020	09:29	5185-1
OYC4055/TO	18734421220	DETRAN	TO02129529	13/08/2020	10:24	5185-1
QKB8169/TO	18315178687	DETRAN	TO02129528	13/08/2020	10:04	5185-1
QKF0900/TO	89061683149	DETRAN	TO02129532	13/08/2020	10:52	5185-1
HQC8780/TO	60308544374	DETRAN	TO01424502	12/08/2020	21:30	7579-0
HQC8780/TO	60308544374	DETRAN	TO01424503	12/08/2020	21:30	6599-2
BPG4616/TO	22911235134	DETRAN	TO00954489	13/08/2020	10:45	5010-0
BPG4616/TO	22911235134	DETRAN	TO00954490	13/08/2020	10:45	5169-1
BDY9C83/PR	18267206000148	AGETO	RE00262349	12/08/2020	18:42	6823-1
ESI9798/SP	79210376820	AGETO	RE00262350	14/08/2020	07:39	6823-1
AUH7020/PR	16620240000129	AGETO	RE00262348	12/08/2020	17:50	6645-0
AUH7020/PR	16620240000129	AGETO	RE00262346	12/08/2020	17:35	6980-0
AUH7020/PR	16620240000129	AGETO	RE00262345	12/08/2020	17:25	6971-0
IWB5911/RS	02102626000134	AGETO	RE00344813	13/08/2020	09:48	6980-0
IWB5911/RS	02102626000134	AGETO	RE00344812	13/08/2020	09:48	6971-0
PKZ1793/BA	08359180000104	AGETO	RE00344814	13/08/2020	17:19	6971-0
PKZ1793/BA	08359180000104	AGETO	RE00344815	13/08/2020	17:19	6980-0
MVN8268/TO	43935451172	AGETO	RE00349091	13/08/2020	10:46	6831-1
QIZ5111/SC	09433294000110	AGETO	RE00349110	13/08/2020	11:40	6840-2
QIZ5111/SC	09433294000110	AGETO	RE00349112	13/08/2020	11:45	6831-1
QIT1294/SC	80432693000120	AGETO	RE00349093	13/08/2020	11:45	6840-2
QVG0A82/PA	15529088000100	AGETO	RE00349095	13/08/2020	15:45	6823-1
QC25688/MT	08254417000192	AGETO	RE00359547	12/08/2020	16:15	6823-1
BDJ2177/PR	25463646000136	AGETO	RE00359696	13/08/2020	08:08	6823-1
OYF1392/MG	32324156000114	AGETO	RE00358093	13/08/2020	12:00	6823-1
OYF1392/MG	32324156000114	AGETO	RE00358090	13/08/2020	12:00	6971-0
OYF1392/MG	32324156000114	AGETO	RE00358091	13/08/2020	12:00	6980-0
HMV4419/MS	16444741000100	AGETO	RE00348100	13/08/2020	12:18	6823-1
DBL6280/TO	29182223000107	AGETO	RE00358092	13/08/2020	15:47	5525-0
NFV9727/TO	00623451174	AGETO	RE00357311	13/08/2020	06:58	6750-0
PJZ5020/BA	16066888000103	AGETO	RE00357312	13/08/2020	07:02	6823-1
ASS0939/PR	08513395000138	AGETO	RE00360003	13/08/2020	15:43	5835-0
ASS0939/PR	08513395000138	AGETO	RE00360002	13/08/2020	15:43	6068-1
ASS0939/PR	08513395000138	AGETO	RE00360001	13/08/2020	15:43	5746-1
QKB4163/TO	17403043000110	AGETO	RE00326600	13/08/2020	14:00	5746-1
QKC9386/TO	18046158000168	AGETO	RE00358093	13/08/2020	18:38	6840-1

QKC9386/TO	18046158000168	AGETO	RE00358094	13/08/2020	18:38	5746-3
HMV4419/MS	16444741000100	AGETO	RE00262301	02/08/2020	06:40	6823-1
AIT9966/MT	01932371981	AGETO	RE00262302	02/08/2020	07:54	6823-1
OBG3828/PA	26543411000117	AGETO	RE00262304	04/08/2020	21:16	6823-1
PTL9212/MA	37384481104	AGETO	RE00262286	04/08/2020	16:45	6823-1
BCV5E00/PR	30959265000182	AGETO	RE00262324	07/08/2020	20:45	6823-1
INX4E88/PR	07118043974	AGETO	RE00262330	10/08/2020	12:30	6823-1
QKC9386/TO	18046158000168	AGETO	RE00358095	13/08/2020	18:38	6971-0
QKC9386/TO	18046158000168	AGETO	RE00358096	13/08/2020	18:38	6980-0
QWD6C45/TO	02255058782	AGETO	RE00358104	14/08/2020	07:40	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00358097	14/08/2020	08:35	6823-1
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00358098	14/08/2020	08:35	6971-0
ION5717/RS	91235713000190	AGETO	RE00358099	14/08/2020	08:35	6980-0
OMO1779/GO	15098835000101	AGETO	RE00358100	14/08/2020	09:14	6823-1
FFE1813/SP	81249543134	DETRAN	TO02129531	13/08/2020	10:49	7633-1
MWN1740/TO	04192404117	DETRAN	TO02027836	12/08/2020	16:05	7633-1
QKB8169/TO	18315178687	DETRAN	TO02129530	13/08/2020	10:04	7633-1
MXE1337/TO	00604394160	DETRAN	TO02027837	12/08/2020	16:07	5185-1
QKD2739/TO	04413536000190	DETRAN	TO02027838	12/08/2020	16:09	5185-1
PRV2030/TO	00533125111	DETRAN	TO02129527	13/08/2020	09:59	7633-1
MWY2125/TO	04998923137	DETRAN	TO02027839	12/08/2020	16:11	5185-1
MXA1787/TO	05514775127	DETRAN	TO02027840	12/08/2020	16:13	7340-0
MVM9842/TO	01803618000152	DETRAN	TO02027841	12/08/2020	16:18	7340-0
QKB7593/TO	84071583134	DETRAN	TO02129524	13/08/2020	08:58	7633-2
PRO8320/TO	95050450187	DETRAN	TO02027842	12/08/2020	17:05	5525-0
QWA7015/TO	15499984000174	DETRAN	TO02129523	13/08/2020	09:00	7633-1
QKF7456/TO	11341025000175	DETRAN	TO02129521	13/08/2020	08:46	7633-1
GCD5870/TO	37322400291	DETRAN	TO02129519	13/08/2020	11:11	7633-1
NCK2693/GO	97767808149	DETRAN	TO02027843	12/08/2020	17:06	5525-0
NGQ5128/GO	06889231198	DETRAN	TO00163305	13/08/2020	17:24	5010-0
OLM4633/TO	40930815300	DETRAN	TO00200945	13/08/2020	12:05	7366-2
HOT5842/TO	98862944187	DETRAN	TO00200946	13/08/2020	08:59	7366-2
PTP3494/TO	38247194104	DETRAN	TO00266318	13/08/2020	15:32	6050-1
QKJ6103/TO	04453605340	DETRAN	TO00271252	12/08/2020	22:30	5010-0
FPX7147/TO	78160545134	DETRAN	TO00271306	13/08/2020	21:00	5010-0
FPX7147/TO	78160545134	DETRAN	TO00271307	13/08/2020	21:00	6050-1
MWS8268/TO	03081350166	DETRAN	TO00306623	13/08/2020	20:45	5010-0
DJH6669/SP	04835091833	AGETO	RE00262379	13/08/2020	18:25	5010-0
MWH8800/TO	73109525100	AGETO	RE00262394	13/08/2020	16:08	5185-1
DJH6669/SP	04835091833	AGETO	RE00262380	13/08/2020	18:25	5061-0
MWZ4345/TO	36187992334	AGETO	RE00360256	13/08/2020	13:14	6769-0
RBS8802/GO	99166046653	AGETO	RE00360255	13/08/2020	13:15	7242-2
IVZ4501/TO	69289768168	AGETO	RE00360254	13/08/2020	12:56	7242-2
PTP2316/MA	3180261000124	AGETO	RE00360253	13/08/2020	12:36	7242-2
OLI7383/TO	01892181185	AGETO	RE00360252	13/08/2020	09:10	7366-2
QKC8891/TO	11604145000118	AGETO	RE00360251	13/08/2020	08:51	7242-2
POA7779/GO	04082685146	AGETO	RE00357044	13/08/2020	16:50	7242-2
MWW0477/TO	71511004185	AGETO	RE00357043	13/08/2020	16:49	7242-2
OLJ4310/TO	23750340072	AGETO	RE00357042	13/08/2020	16:47	7242-2
PLA0660/BA	02135567159	AGETO	RE00357045	13/08/2020	17:10	7366-2
FCS8165/TO	09536825287	AGETO	RE00357046	13/08/2020	17:51	7242-2
MWO4274/TO	79274676115	AGETO	RE00357047	13/08/2020	17:53	7242-2
QWA2465/TO	96480432134	AGETO	RE00357048	13/08/2020	17:59	7242-2
MWJ7497/TO	23496126191	AGETO	RE00357049	13/08/2020	18:11	7234-0
QKC8260/TO	69647828187	AGETO	RE00357050	13/08/2020	18:14	7234-0
NSV2142/PA	00826161162	AGETO	RE00357365	13/08/2020	15:30	6599-2
NSV2142/PA	00826161162	AGETO	RE00357366	13/08/2020	15:30	5185-1
PRP5208/GO	02133875140	AGETO	RE00357367	13/08/2020		

**FAPT****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Extrato da CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, entre a Universidade Federal do Tocantins - UFT e a Fundação de Amparo à pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.

O Termo refere-se a cessão do servidor ROGÉRIO CAVALCANTE GONÇALVES, Engenheiro Agrônomo, lotado nesta Unidade, para participar do Experimento para identificar e validar Protocolos de Extração RNA e genes de referência para estudos moleculares sensíveis relativos à cultura da batata-doce, que serão realizados no Laboratório de Análises Moleculares (LAM) - Biovegetal e Animal/UFT, sob a coordenação do professor Dr. HORLLYS GOMES BARRETO.

O Acordo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da assinatura do Termo, 29/07/2020.

Signatários - Rafael Sanzio Pimenta, Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação da UFT e Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2020.

Marcio Antônio da Silveira  
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Tocantins - FAPT

**JUCETINS****2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10/2018**

PROCESSO Nº: 2018 20570 000076

CONTRATANTE: SERASA S/A

CONTRATADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

OBJETO DO CONTRATO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela CONTRATADA a CONTRATANTE, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, dos registros mercantis disponíveis no sistema da Junta Comercial do Estado do Tocantins, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas.

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, na sede da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 12, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2018, visando sua prorrogação, nos termos que se seguem:

1 - Considerando as disposições da Cláusula Quarta do Contrato nº 10/2018, amparada pelo dispositivo legal do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o prazo contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021.

2 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido contrato, que não conflitem com este apostilamento.

Palmas, 31 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**RESOLUÇÃO Plenária JUCETINS Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em sessão realizada nesta data, por unanimidade dos seus membros presentes, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2019/20570/000282;

CONSIDERANDO que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais corrigir qualquer falha detectada, cancelando arquivamento dos atos que contenham ilegalidade ou irregularidade, quando arquivados em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento administrativo da primeira alteração contratual arquivada em 11/04/2008 sob nº 17499230, da segunda alteração contratual arquivada em 21/05/2008 sob nº 17500376, da sociedade empresarial R. R. DE MORAIS & CIALTDA - ME, CNPJ nº 05.807.589/0001-58, registrada nesta Junta Comercial sob NIRE 17200241936.

Art. 2º Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**RESOLUÇÃO Plenária JUCETINS Nº 16, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em sessão realizada nesta data, por unanimidade dos seus membros presentes, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2020/20570/000012;

CONSIDERANDO que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais corrigir qualquer falha detectada, cancelando arquivamento dos atos que contenham ilegalidade ou irregularidade, quando arquivados em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento administrativo da décima alteração contratual arquivada em 19/11/2019, sob nº 20190411961, da empresa PRIMAVERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 00.184.444/0001-24, registrada nesta Junta comercial sob nº 17200272351.

Art. 2º Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**RESOLUÇÃO Plenária JUCETINS Nº 17, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em sessão realizada nesta data, por unanimidade dos seus membros presentes, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2020/20579/000089;

CONSIDERANDO que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais corrigir qualquer falha detectada, cancelando arquivamento dos atos que contenham ilegalidade ou irregularidade, quando arquivados em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento administrativo da sétima alteração contratual arquivada em 15/07/2020 sob nº 20200225774, da sociedade empresarial CONSTRUTORABOASORTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INCORPORADORA E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.455.054/0001-04, registrada nesta Junta Comercial sob NIRE 1720007050-3.

Art. 2º Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em sessão realizada nesta data, por unanimidade dos seus membros presentes, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2020/20579/000089;

CONSIDERANDO que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais corrigir qualquer falha detectada, cancelando arquivamento dos atos que contenham ilegalidade ou irregularidade, quando arquivados em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento administrativa da segunda alteração contratual arquivada em 02/06/2020 sob o nº 20200190776, da sociedade empresarial GR5 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ nº 13.483.267/0001-29, registrada nesta Junta Comercial sob NIRE 17200369169.

Art. 2º Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em sessão realizada nesta data, por unanimidade dos seus membros presentes, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2020/20579/000100;

CONSIDERANDO que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

CONSIDERANDO, ainda, que a qualquer tempo, impõe às Juntas Comerciais corrigir qualquer falha detectada, cancelando arquivamento dos atos que contenham ilegalidade ou irregularidade, quando arquivados em desacordo com os preceitos legais que regulam o registro mercantil, com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o cancelamento administrativo do contrato social arquivado em 21/07/2020 sob nº 17200629004, da primeira alteração contratual arquivada em 07/08/2020 sob nº 20200307223, da segunda alteração contratual arquivada em 14/08/2020 sob nº 20200328158, da terceira alteração contratual arquivada em 19/08/2020 sob nº 20200335936, da empresa I S PINTO LTDA, CNPJ nº 37.801.380/0001-73, denominada anteriormente de J B NABUTHI LTDA, J O DA SILVA LTDA e A B SILVESTRE LTDA, por indícios de fraude documental na aquisição de certificado digital em nome pessoa de JARDEL BARCELLOS NABUTHI.

Art. 2º Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCETINS Nº 20/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre prorrogação de vigência de Resolução Plenária expedida pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em sessão realizada nesta data, por unanimidade dos seus membros presentes, e,

CONSIDERANDO as medidas tomadas pelo Governador do Estado do Tocantins para enfrentamento da emergência de saúde pública global decorrente do novo Coronavírus no âmbito do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o início da vigência do art. 3º, da Resolução Plenária Jucetins nº 04, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/02/2020, até 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções Plenárias nºs 09 e 12, de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 31 de agosto de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

**NATURATINS****COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 204-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 137731, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCIO RODRIGUES BONAFADÉ; CPF nº 903.324.319-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137731-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 06 metros estéreos de madeira (estacas) sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.800,00 ( MIL E OITOCENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTOARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

E) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 16 de julho de 2020.

**1ª INSTÂNCIA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1026-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 155307, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ACOUGUE PAULISTA; CNPJ nº 02.848.222/0001-94, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155307-2017, com a descrição da seguinte conduta: manter em estabelecimento comercial 12 sacas de carvão vegetal, sem a documentação necessária emitida pelo órgão competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTOARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de julho de 2020.

**1ª INSTÂNCIA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1064-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/ NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 47 de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.589, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HILÁRIO CAVALCANTE DA SILVA; CPF nº 853.752.171-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127303-2018, com a descrição da seguinte conduta: destruir 0,606 hectares de floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTOARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 15 de julho de 2020.

### 1ª INSTÂNCIA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1388-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5589, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIF ICA: CLAUDIO DE OLIVEIRA; CPF nº 389.700.231-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138182-2018, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar matadouro, atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

B) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO; CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de julho de 2020.

### 1ª INSTÂNCIA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1389-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 137037., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLAUDIO DE OLIVEIRA; CPF nº 389.700.231-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137037-2018, com a descrição da seguinte conduta: lançar resíduos sólidos, líquidos ou gasosos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos. obs. resíduos oriundos de bovinos. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS; O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FÓRMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de julho de 2020.

### 1ª INSTÂNCIA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2704-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127686, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AFONSO MARQUES DA SILVA; CPF nº 897.996.071-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127686-2018, com a descrição da seguinte conduta: pescar 20 kg e pescado diverso mediante a utilização de petrechos não permitidos. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 04 de agosto de 2020.

**1ª INSTÂNCIA**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2707-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 047, de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de Abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº132957., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RUI FURTADO MACIEL; CPF nº 418.278.721-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132957-2018, com a descrição da seguinte conduta: destruir 0,5 hectares de vegetação situada em área de preservação permanente app, na ilha do funil, em desacordo com as normas de proteção, sem autorização do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FÓRMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (64) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de julho de 2020.

**1ª INSTÂNCIA**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2794-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/ NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELIVANE MARIA DA SILVA; CPF nº 838.666.041-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155266-2018, com a descrição da seguinte conduta: pescar em período ou local ( próximo a barragem ) ao qual a pesca seja proibida. sem carteira de pesca, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSAA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, § 1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de julho de 2020.

**1ª INSTÂNCIA**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2795-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/ NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA URANES DOS SANTOS E SILVA; CPF nº 640.679.982-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132197-2018, com a descrição da seguinte conduta: pescar em período ou local ( próximo a barragem ) ao qual a pesca seja proibida, sem carteira de pesca, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DA AUTUADA NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSAA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) - ART. 5º, § 1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) APÓS O TRÂNSITO EM JÚLGADO, ARQUIVEM-SE.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de julho de 2020.

### 1ª INSTÂNCIA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3115-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: POSTO IPANEMA CARMOLANDIA LTDA; CNPJ nº 26.776.092/0001-90, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132746-2018, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competente; poço das cacimbas existentes sem outorga conforme ria nº 146-2018. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA IN/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS; O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO E ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de julho de 2020.

### 1ª INSTÂNCIA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3394-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 0194378., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDSON MARTINS CARDOSO; CPF nº 388.944.591-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194378-2018, com a descrição da seguinte conduta: transportar 20,94 mdc de carvão vegetal sem autorização para transporte de produtos florestais (dof), outorgada pelo órgão ambiental competente. coordenada utm 22l 0730494/8875913 Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.282,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA IN/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de julho de 2020.

### 1ª INSTÂNCIA

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3452-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127237. no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TRANSPORTADORA NOATO LTDA; CNPJ nº 20.430.307/0001-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127237-2018, com a descrição da seguinte conduta: lei federal 9.605/98 art 54, §2º decreto federal 6.514/08 art.62,v: causar poluição atmosférica lançando resíduos gasosos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis e atos normativos, proconve p7. art. 64: produzir substância nociva à saúde humana e ao meio ambiente estabelecida em leis e seus regulamentos. art.68: conduzir veículo automotor em desacordo com os limites e exigências ambientais previstos em legislação. art.71: promover a conversão de qualquer item em veículos ou motores, novos e usados, que provoque alterações nos limites previstos na legislação. resolução conama nº230/1997 resolução conama nº315/2002 instrução normativa ibama nº55/2004 instrução normativa ibama nº126/2006 resolução conama nº403/2008 resolução conama nº418/2009 instrução normativa ibama nº23/2009 instrução normativa ibama nº04/2010 portaria ibama nº85/1996 resolução anp nº50/2013 lei nº8.723/93 art 6º da instrução normativa nº10/12 do ibama em consonância com a instrução normativa nº02/17 do naturatins Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS; O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FÓRMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) - EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de julho de 2020.

#### 1ª INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3573-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 127241, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TRANSPORTADORA PRINT LTDA; CNPJ nº 06.134.846/0001-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127241-2018, com a descrição da seguinte conduta: emissão de poluentes na atmosfera devido ao uso do diesel s-500 em inconformidade com a versão do veículo, contrariando leis e atos normativos. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS; O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FÓRMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de julho de 2020.

#### 1ª INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4232-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 47, de 10 de março 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 152690., no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO; CNPJ nº 00.072.447/0001-76, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152690-2018, com a descrição da seguinte conduta: causar poluição em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS (DARE) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 08 de julho de 2020.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
Presidente CJAI - 1ª Instância

**DEFENSORIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 19.0.000002591-0  
 PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2020  
 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2020**

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por escopo a eventual contratação de empresa especializada em serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº 87/2020, exarado pela Diretoria Jurídica (evento 493127), o Parecer Técnico nº 05/2020, do Controle Interno (evento 494854), HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 05/2020, tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 489834, 489836 e 489986), em relação às empresas RANNIPLAST IND E COMÉRCIO ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA (CNPJ sob o nº 01.069.808/0001-98) para os itens 19 e 23 no valor total de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais); PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA (CNPJ sob o nº 02.176.635/0001-70) para os itens 09 e 10, no valor total de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais); D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI (CNPJ sob o nº 16.640.717/0001-38) para os itens 17 e 20 no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); TEIXEIRAIMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA (CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28) para os itens 03, 04, 07 e 08 no valor total de R\$ 15.370,00 (quinze mil e trezentos e setenta reais); FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA (CNPJ sob o nº 26.289.993/0001-57) para os itens 24, 25, 26 e 27 no valor total de R\$ 16.087,50 (dezesseis mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 28.274.979/0001-05) para o item 18 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); ROGER ANDRE BRAUN (CNPJ sob 29.253.577/0001-97) para os itens 05, 06, 11, 16, 21 no valor total de R\$ 8.996,00 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais) e O & P COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ sob o nº 32.566.370/0001-87) para os itens 14, 15, 22 no valor total de R\$ 4.107,30 (quatro mil e cento e sete reais e trinta centavos).

O valor total do objeto do certame é de R\$ 86.270,80 (oitenta e seis mil e duzentos e setenta reais e oitenta centavos)

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS. Palmas, 31 de agosto de 2020.

Fábio Monteiro dos Santos  
 Defensor Público-Geral

ROCESSO Nº: 19.0.000002807-2  
 PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020  
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2020**

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por escopo a eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº 91/2020, exarado pela Diretoria Jurídica (evento 494140), o Parecer Técnico nº 06/2020, do Controle Interno (evento 495802), HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020, tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 493595, 493595 e 493599), em relação à empresa REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ sob o nº 30.698.093/0001-30), vencedora para o item 3, no valor total de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas-TO, 27 de agosto de 2020.

Fábio Monteiro dos Santos  
 Defensor Público-Geral

PROCESSO Nº: 200.000000589-5  
 PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2020  
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2020**

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por escopo a eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº 093/2020, exarado pela Diretoria Jurídica (evento 495989), o Parecer Técnico nº 007/2020, do Controle Interno (evento 496422), HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020, tipo menor preço por item, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 494946, 494945 e 494947), em relação às empresas COMERCIAL VANGUARDEIRA (CNPJ sob o nº 10.942.931/0001-36) para o item 04 no valor total de R\$ 5.088,10 (cinco mil e oitenta e oito reais, dez centavos); PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ sob o nº 23.108.885/0001-42) para o item 12 no valor total de R\$ 9.220,00 (nove mil duzentos e vinte reais); SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS EIRELI (CNPJ sob o nº 29.216.954/0001-18) para os itens 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais); e LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA (CNPJ sob o nº 32.183.517/0001-50) para o item 01 no valor total de R\$ 10.534,00 (dez mil quinhentos e trinta e quatro reais).

O valor total do objeto do certame é de R\$ 47.870,10 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas-TO, 28 de agosto de 2020.

Fábio Monteiro dos Santos  
 Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 009/2020**

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 91º CONCURSO DE PROMOÇÃO 1ª CLASSE ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 183, de 03 de maio de 2019, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 91º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 71 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EDITAL Nº 010/2020**

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 92º CONCURSO DE PROMOÇÃO 1ª CLASSE MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 183, de 03 de maio de 2019, TORNA PÚBLICO que NÃO HOUVE INTERESSADOS no 92º Concurso de Promoção pelo critério de Merecimento.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EDITAL Nº 011/2020**

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 18º CONCURSO DE PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 183, de 03 de maio de 2019, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 18º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 71 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ARLETE KELLEN DIAS MUNIS;
2. ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES;
3. EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA;
4. FILOMENA AIRES GOMES NETA;
5. JOSÉ ALVES MACIEL;
6. LEONARDO OLIVEIRA COELHO;
7. MARIA CRISTINA DA SILVA;
8. MARLON COSTA LUZ AMORIM;
9. MURILO DA COSTA MACHADO;
10. NEUTON JARDIM DOS SANTOS;
11. RONALDO CAROLINO RUELA;
12. ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS;
13. RUBISMARK SARAIVA MARTINS;
14. SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN;
15. VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EDITAL Nº 012/2020**

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 19º CONCURSO DE PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 183, de 03 de maio de 2019, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 19º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 71 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA;
2. FILOMENA AIRES GOMES NETA;
3. JOSÉ ALVES MACIEL;
4. LEONARDO OLIVEIRA COELHO;
5. MARIA CRISTINA DA SILVA;
6. MARLON COSTA LUZ AMORIM;
7. MURILO DA COSTA MACHADO;
8. NEUTON JARDIM DOS SANTOS;
9. RONALDO CAROLINO RUELA;
10. ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS;
11. RUBISMARK SARAIVA MARTINS;
12. VALDETE CORDEIRO DA SILVA;
13. VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EDITAL Nº 013/2020**

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 20º CONCURSO DE PROMOÇÃO MERECIMENTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 183, de 03 de maio de 2019, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 20º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial pelo critério de merecimento, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 71 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ARLETE KELLEN DIAS MUNIS;
2. ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES;
3. EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA;
4. FILOMENA AIRES GOMES NETA;
5. JOSÉ ALVES MACIEL;
6. LEONARDO OLIVEIRA COELHO;
7. MARIA CRISTINA DA SILVA;
8. MARLON COSTA LUZ AMORIM;
9. MURILO DA COSTA MACHADO;
10. NEUTON JARDIM DOS SANTOS;
11. RONALDO CAROLINO RUELA;
12. ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS;
13. RUBISMARK SARAIVA MARTINS;
14. SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN;
15. VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EDITAL Nº 014/2020**

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 21º CONCURSO DE PROMOÇÃO CLASSE ESPECIAL ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 183, de 03 de maio de 2019, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 21º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 71 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA;
2. FILOMENA AIRES GOMES NETA;
3. JOSÉ ALVES MACIEL;
4. LEONARDO OLIVEIRA COELHO;
5. MARIA CRISTINA DA SILVA;
6. MARLON COSTA LUZ AMORIM;
7. MURILO DA COSTA MACHADO;
8. NEUTON JARDIM DOS SANTOS;
9. RONALDO CAROLINO RUELA;
10. ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS;
11. RUBISMARK SARAIVA MARTINS;
12. VALDETE CORDEIRO DA SILVA;
13. VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**EDITAL Nº 015/2020**

DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 93º CONCURSO DE PROMOÇÃO 1ª CLASSE ANTIGUIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 183, de 03 de maio de 2019, TORNA PÚBLICA a relação dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 93º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe pelo critério de antiguidade, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 71 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

1. ELIEL LUIZ DE MACEDO.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 821, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/09/2020 a 30/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ALANA MENEZES AURÉLIO, matrícula nº 9084258, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 697/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.647 de 21 de julho de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 837, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o Defensor Público de 1ª Classe EVANDRO SOARES DA SILVA, responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colméia, no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 838, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Defensor Público de 1ª Classe ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia, no período de 28 de agosto a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 843, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública da Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 581, de 15 de agosto de 2020, publicada no DOE nº 5624, no período de 26 a 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo a 26 de agosto de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 844, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 662/2020, publicada no DOE nº 5.642 de 14 de julho de 2020, referente ao exercício 2020/2, no período de 02 de setembro a 01º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 5/2020, com a finalidade de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, tendo como vencedoras as empresas: RANNIPLAST IND E COMÉRCIO ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA (CNPJ sob o nº 01.069.808/0001-98) para os itens 19 e 23 no valor total de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais); PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA (CNPJ sob o nº 02.176.635/0001-70) para os itens 09 e 10, no valor total de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais); D'COLAR GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI (CNPJ sob o nº 16.640.717/0001-38) para os itens 17 e 20 no valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA (CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28) para os itens 03, 04, 07 e 08 no valor total de R\$ 15.370,00 (quinze mil e trezentos e setenta reais); FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA (CNPJ sob o nº 26.289.993/0001-57) para os itens 24, 25, 26 e 27 no valor total de R\$ 16.087,50 (dezesseis mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ERVA DOCE BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 28.274.979/0001-05) para o item 18 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); ROGER ANDRE BRAUN (CNPJ sob 29.253.577/0001-97) para os itens 05, 06, 11, 16, 21 no valor total de R\$ 8.996,00 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais) e O & P COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ sob o nº 32.566.370/0001-87) para os itens 14, 15, 22 no valor total de R\$ 4.107,30 (quatro mil e cento e sete reais e trinta centavos).

Palmas - TO, 31 de agosto de 2020.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2020, com a finalidade de Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática, destinados ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora a licitante: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 30.698.093/0001-30), vencedora no item 3, pelo valor total de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Palmas-TO, 27 de agosto de 2020.

Andreia Machado R. Silva  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2020, com a finalidade de Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, tendo como vencedoras as empresas: COMERCIAL VANGUARDEIRA (CNPJ sob o nº 10.942.931/0001-36) para o item 04 no valor total de R\$ 5.088,10 (cinco mil e oitenta e oito reais, dez centavos); PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI (CNPJ sob o nº 23.108.885/0001-42) para o item 12 no valor total de R\$ 9.220,00 (nove mil duzentos e vinte reais); SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS EIRELI (CNPJ sob o nº 29.216.954/0001-18) para os itens 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 23.028,00 (vinte e três mil e vinte e oito reais); e LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA (CNPJ sob o nº 32.183.517/0001-50) para o item 01 no valor total de R\$ 10.534,00 (dez mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Palmas - TO, 31 de agosto de 2020.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020  
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de setembro de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 079/2020, cujo o objeto é a futura aquisição de tendas infláveis, baldes tipo Roof Top infláveis, laços infláveis e túnel inflável para atendimento das demandas da Gerência de Educação para o Trânsito, instruída no processo nº 2020033417.

O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 31 de Agosto de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada em locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, instruído no processo nº 2020024169, para readequação do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 28 de Agosto de 2020.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

## ABREULÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: [www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: [cplabreulandia2018@gmail.com](mailto:cplabreulandia2018@gmail.com).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de Contratação Maior Desconto Percentual. Visando a Futuras Contratação de empresa para a aquisição de Peças, destinada Frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde, no Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 16/09/2020. Horário: 08h45min.

Thiago Ribeiro de Sousa  
Pregoeiro

## ALIANÇA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme relação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 867836/2018, CONFORME ESPECIFICADOS NOS PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.  
Data: 16/09/2020, às 09h00min.

Editais e mais informações na CPL de Aliança do Tocantins na sede da Prefeitura Municipal.

Aliança do Tocantins - TO, 28 de Agosto de 2020.

NAYARA ROCHA DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## ALVORADA

*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

**ERRATA REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020/FME-SRP  
ORIUNDO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público que na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 29/07/2020, edição 5.653, página 27 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 144. Referente a Ata de Registro de Preços nº 035/2020/FME - MD Oliveira, inscrita no CNPJ nº 12.257.927/0001-90. Onde se lê: R\$ 495,00, Leia-se: R\$ 495,84.

Referente as Atas de Registros de Preços nº 028/2020/FME, 029/2020/FME, 029/2020/FME, 030/2020/FME, 031/2020/FME, 032/2020/FME, 033/2020/FME, 034/2020/FME, 035/2020/FME, 036/2020/FME, 037/2020/FME, 038/2020/FME, 039/2020/FME, no objeto das atas de registros de preços. Onde se lê: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de limpeza e higiene para atender o Fundo Municipal de Educação e órgãos participantes. Leia-se: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender o Fundo Municipal de Educação e órgãos participantes.

No Processo Licitatório Onde se lê: Processo Administrativo nº 004/2020/ADM, Leia-se: Processo Administrativo nº 004/2020/FME.

Alvorada - TO, 02 de Setembro de 2020.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO

## BARROLÂNDIA

**DECRETO Nº 099/2020, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

"Convoca a candidata aprovada em Concurso Público para Cargo efetivo Município de Barrolândia - TO e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Barrolândia-TO, Sr. Adriano José Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista, a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, através do Decreto nº 014, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 4.592, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 04 de abril de 2016.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços públicos, garantidos com imediata posse da concursada conforme sentença proferida nos autos 0000714-73.2018.827.2726.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica CONVOCADA a candidata relacionada no ANEXO I publicado nos sites: [www.barrolandia.to.gov.br](http://www.barrolandia.to.gov.br) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, pela ordem de aprovação/classificação no certame para fins de nomeação nos respectivos cargos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, a apresentar os documentos constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2015, ANEXO II - relação de documentos necessários para posse e ANEXO III - relação de exames médicos publicados nos Sites citados acima e junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos com sede na Avenida Bernardo Sayão S/N - Centro, Barrolândia-TO, das 07h00mim às 13h00mim

Art. 2º Se a candidata ora convocada e nomeada pelo ANEXO I do presente Decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido neste Decreto, será considerado sem efeito o ato de nomeação para o cargo qual foi aprovado no Concurso Público deste Município de Barrolândia - TO.

Art. 3º A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, sendo considerado sem efeito o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 4º A candidata aprovada, nomeada e empossada, submeter-se ao regime jurídico deste município de Barrolândia, inclusive quanto às atribuições e vencimentos, tudo estabelecido nas Legislações vigentes, bem como ao Edital nº 001/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia - TO, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.

Adriano José Ribeiro  
Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 099/2020, DE 27 DE AGOSTO 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015  
MÉDICO

S 305 - PROFESSORA P II 20H

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	DT. NASC	NOTA	CLASS
ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	20152301311027	153327238	27/07/1978	Ofício 9946	17º

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que publiquei no Diário Oficial do Município, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia - TO, 27 de Agosto de 2020.

Aurélio Dias dos Santos  
Secretário Municipal de Administração

## BERNARDO SAYÃO

## RETIFICAÇÃO DE AVISO LICITAÇÃO PÚBLICA

Retificamos que o Pregão Presencial nº 003/2020 que seria realizado dia 08/09/2020, às 09:00, por ser feriado Estadual da Padroeiro do Estado, ficando assim a abertura do mesmo para o dia 09/09/2020, às 09:00 horas, que é dia útil, para o objeto: Contratação de serviços médico para atender na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves e Zona Rural do município de Bernardo Sayão e Contratação de serviços médico plantonista para atendimento no Programa de Saúde da Família PSF, do Fundo Municipal de Saúde do município de Bernardo Sayão. Obs: Endereços eletrônicos para retirada do edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br).

Bernardo Sayão - TO, ao 01 dia do mês de setembro de 2020.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro Decreto 007/2019

## CARIRI DO TOCANTINS

## EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. a) firmado em 01.05.2020, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) JOSÉ VIEIRA JUCÁ, CNPJ Nº 34.611.198/0001-61, c) valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 357/2019; g) Vigência: 01/09/2020 a 31/12/2020; h) Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR.

## CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público a publicação do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, visando o registro de preço para futura aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo (zero quilômetros), conforme especificações detalhadas no Anexo V do Edital. A realizar-se no dia 16/09/2020, às 14h: 00min, Local: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, sendo tomada todas medidas de segurança sanitárias.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO, na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, Centro, Cariri do Tocantins - TO, ou por e-mail: [camaracaririto@hotmail.com](mailto:camaracaririto@hotmail.com). Mais informações: (63) 3383-1184.

Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins - TO, 31 de Agosto de 2020.

Derliane Porto  
Pregoeira

## FIGUEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de materiais elétricos para iluminação pública para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, destinados Manutenção das Ruas, Avenidas e Praças da Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 14 de setembro de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 01 de setembro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis-TO. Acópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: [joao1972netofig@hotmail.com](mailto:joao1972netofig@hotmail.com) ou [adenevaldo01@hotmail.com](mailto:adenevaldo01@hotmail.com) e pelos telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 31 de Agosto de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues  
Prefeito Municipal

## JUARINA

## AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que o processo de nº 019/2020 e procedimento nº 007/2020. FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JUARINA - TO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que foi publicado no Diário oficial do Estado Nº 5669, pág. 40, de quarta-feira, dia 20 de Agosto de 2020, foi revogado por razões de interesse público, conforme art. 18 do Decreto nº 3.555/2000.

Juarina - TO, 01 de Agosto de 2020.

VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES  
Pregoeira

## LUZINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 009/2020, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a Aquisição de Trator e implementos agrícolas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 17 de Setembro de 2020, às 14:00 horas (local), na sede administrativa na prefeitura municipal de Luzinópolis - TO, informações no telefone: (63) 3491-1253.

LUZINÓPOLIS - TO, 31 de Agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DAMASCENO JÚNIOR  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÕES  
PREGÕES PRESENCIAIS 004/2020 E 005/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 004/2020, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a futura contratação de serviços médicos especializados em ultrassonografia, para realização de exames de ultrassonografia em pacientes usuários do SUS, Junto ao Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 17 de Setembro de 2020, às 08:00 horas (local).

Pregão Presencial 005/2020, tipo menor preço por item, regida nos termos do edital e seus anexos objetivando a contratação de profissional graduado em nutricionista, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, com abertura das propostas prevista para o dia 17 de Setembro de 2020, às 10:00 horas (local) na sede administrativa na prefeitura municipal de Luzinópolis - TO, informações no telefone: (63) 3491-1253.

LUZINÓPOLIS - TO, 31 de Agosto de 2020.

JOSÉ ALVES DAMASCENO JÚNIOR  
Pregoeiro

## NOVA OLINDA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da Comissão de Licitação devidamente instituída de suas funções através da Portaria Nº 01/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 21 de Setembro de 2020, às 09:00 (Nove horas), horário local na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000.

Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para Construção de 03 (Três) bueiro duplo, no córrego Água Limpa, córrego mariano e na região do Geri, localizados na Zona Rural do Município de Nova Olinda/TO, conforme as especificações técnicas contidas no projeto, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital.

Modalidade: Tomada de Preço n. 14/2020. Processo Administrativo n. 115/2020, referente ao Protocolo n. 468/2020. TIPO: Menor preço Global - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: [www.novaolinda.to.gov.br](http://www.novaolinda.to.gov.br) - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93.

Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 hs, horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: [licitacao@novaolinda.to.gov.br](mailto:licitacao@novaolinda.to.gov.br).

Nova Olinda - TO, 02 de Setembro de 2020

Fabrcio Ferreira da Silva.  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através da Portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 21 de Setembro de 2020, às 14:00:00 (quatorze Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP: 77.790-000;

Licitação na modalidade "Pregão Presencial nº 22/2020 para sistema de Registro de Preço, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 50/2013 e ainda pelo Decreto Federal nº 8.538/2015.

Objetivando: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CADASTRADAS NOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/TO. Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2020. Processo CPL Nº 114/2020, referente ao Processo/Protocolo nº 452/2020. TIPO: Menor preço, Forma e Regime de Execução: Menor preço, tendo como critério de julgamento, menor preço por item.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: [www.novaolinda.to.gov.br](http://www.novaolinda.to.gov.br), acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira, no Horário de 07:00 (sete horas) às 13:00 (Treze horas), ou ainda pelo e-mail oficial: [licitacao@novaolinda.to.gov.br](mailto:licitacao@novaolinda.to.gov.br),

Nova Olinda - TO, 02 de Setembro de 2020.

Anella Fernandes de Miranda Sobrinho  
Gestora do Fundo de Assistência Social

## PALMEIRÓPOLIS

## CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 58/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

A Sra. HILDENE TOKIO DE MACEDO, Presidenta da Câmara Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a Adjudicação e parecer jurídico, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, a fim de se realizar a contratação de serviços advocatícios, pessoa física ou jurídica devidamente registrada na OAB, para prestação de serviços advocatícios, com vistas à formalização dos processos administrativos, promoção de defesa no órgão de contas, TCE, promoção de defesa nos processos judiciais, prestação de serviços na sede do município pelo titular do contrato ou preposto, com vigência a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICADO o objeto ao Proponente DIOGO SOUSA NAVES, Advogado OAB-MG Nº 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço na Avenida A, nº S/N, Quadra 02, Lote 11, Parque dos Buritis, CEP: 77.400-00, Gurupi - TO, com valor mensal de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais), valor global de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais).

Palmeirópolis - TO, 31 de Agosto de 2020.

HILDENE TOKIO DE MACEDO  
Presidenta da Câmara Municipal de Palmeirópolis

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.042.653/0001-69, com sede na Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Presidenta Sra. HILDENE TOKIO DE MACEDO, portadora do RG nº 4248228 - SSP-GO, inscrita no CPF sob nº 918.179.601-30, residente e domiciliada na Rua 24, S/N, Jardim Alice, CEP: 77365-000, Palmeirópolis - TO, e de outro lado, CONTRATADO: DIOGO SOUSA NAVES, Advogado OAB-MG Nº 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço na Avenida A, nº S/N, Quadra 02, Lote 11, Parque dos Buritis, CEP: 77.400-00, Gurupi - TO, OBJETO: Contratação de serviços advocatícios, pessoa física ou jurídica devidamente registrada na OAB, para prestação de serviços advocatícios, com vistas à formalização dos processos administrativos,

promoção de defesa no órgão de contas, TCE, promoção de defesa nos processos judiciais, prestação de serviços na sede do município pelo titular do contrato ou preposto, com vigência a partir da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO o objeto ao Proponente DIOGO SOUSA NAVES, Advogado OAB-MG Nº 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço na Avenida A, nº S/N, Quadra 02, Lote 11, Parque dos Buritis, CEP: 77.400-00, Gurupi - TO, vigência do contrato de 01 de Setembro a 31 de Dezembro de 2020, com valor mensal de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais), valor global de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais).

Palmeirópolis - TO, 01 de Setembro de 2020.

Saulo Pereira Marques  
Presidente da CPL

## PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. PROCESSO Nº 425/2020, abertura dia 16/09/2020, as 09h:00min, visa a contratação de empresa para prestação de serviço na construção do centro de especialidades. Edital e anexos encontra-se disponível no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefones: (063) 34661220, no horário compreendido entre as 07h00 e 13h00, ou e-mail: [pedroafonso30@hotmail.com](mailto:pedroafonso30@hotmail.com), junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de Agosto de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. PROCESSO 424/2020. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos pacientes da rede pública do Município, conforme especificado no Edital. Data/Horário: 16/09/2020, às 09h30min. Sistema: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital também encontra-se disponível no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (063) 34661220, no horário compreendido entre as 07h00 e 13h00, ou e-mail: [pedroafonso30@hotmail.com](mailto:pedroafonso30@hotmail.com), junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de Agosto de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira  
Presidente da CPL

## PONTE ALTA DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, abertura dia 21/09/2020, às 08h00min, visando contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização da Praça Capitão Antônio Mascarenhas no município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, abertura dia 21/09/2020, às 14h00min, visando contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento com lama asfáltica - faixa III de vias urbanas no município de Ponte Alta do Tocantins/TO.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site da Prefeitura, [ponteadotocantins.to.gov.br](http://ponteadotocantins.to.gov.br) e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h00min e 13h00min. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 01 de Setembro de 2020.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

## PORTO NACIONAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020 RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, Processo nº 0012834-47.2020.27.2737/TO;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL.

### RESOLVE

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, o seguinte candidato:

Cargo: PNS22 - Cirurgião Dentista - Nível Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
6	1244	Suzanne Grazielle Lopes Torres	Cadastro de Reserva

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 1º do mês de setembro de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 01/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHINHO/TO inscrita no CNPJ: 26.649.597/0001-93, através do Termo de adesão nº 001/2020. Objeto: Adesão a Ata Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Materiais de Informática e Periféricos. Fornecedor: J L SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.841.330/0001-78, situada na Avenida Jerusalém, Centro na cidade de Riachinho/TO, CEP: 77.893-000, com adesão dos seguintes Itens do 01 aos 72 - Valor Total Aderido da Ata Registro de Preço nº 003/2020. Pregão Presencial SRP Nº 004/2020 da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO é de R\$ 123.685,30 (Cento e Vinte e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta centavos). VALIDADE: 12 Meses. DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2020.

Riachinho - TO, 31 de Agosto de 2020.

Cleres Nelpides da Cruz  
Gestor do FME

**SANDOLÂNDIA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 042/2020  
Processo Administrativo nº 140/2020  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de número 042/2020, para aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública.

Empresa: J P DE BRITO DROGARIAS

Valor: R\$ 149.850,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.30	MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia - TO, 26 dias do mês de agosto de 2020.

RADILSON PEREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 043/2020  
Processo Administrativo nº 141/2020  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Educação Permanente em Saúde aos Profissionais de Saúde da APS e Gestão Municipal de Saúde do município quanto ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Empresa: SMART ASSESSORIA E CONSULTORIA

Valor: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia - TO, 26 dias do mês de agosto de 2020.

RADILSON PEREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 044/2020  
Processo Administrativo nº 142/2020  
Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos preventivos ao (COVID-19), tais como folder com orientações didáticas sobre transmissão, sintomas e prevenção para a população, cartazes informativos para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19)

Empresa: WR DISTRIBUIDORA EIRELE-ME

Valor: R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia - TO, 26 dias do mês de agosto de 2020.

RADILSON PEREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019**

DISPENSA nº 01/2019. PROTOCOLO Nº 032/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12. CONTRATADO: M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME, empresa privada inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03. Objeto: Prestação dos serviços para suporte técnico, manutenção e hospedagem do Portal da Transparência e Ouvidoria *On-Line* do Município. Valor global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROTOCOLO Nº 069/2019**

Dispensa nº 15/2019. Contrato nº 22/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.979.776/001-60, situada na Rua 03, modulo 12, BR 153, KM 480, Quadra 07-B, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, representada pelo seu representante legal PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, Inscrito no CPF de nº 029.568.591-37. OBJETO: Contratação de empresa para, Locação de Serviços de armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde em função da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor global: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos reais), com valor mensal de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais). Vigência: 12 de março de 2019 a 11 de Janeiro de 2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019**

DISPENSA nº 19/2019. PROTOCOLO Nº 74/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12. CONTRATADO: G C F CONSULTORIA FINANCEIRALTA - ME, inscrita No CNPJ: 07.534.397/0001-40, AV Tancredo Neves, 1632, SL 1602, Torre/Caminho das Arvores Salvador - BA, representado pelo seu representante legal, Samoel Martins dos Santos, inscrito no CPF: 034.511.571-60 e RG: 105.014. Objeto: Contratação de serviços de assessoria especializada em recuperação de ativos referentes às taxas devidas pela operadora de telefonia celular com atuação no município denominada Telefônica Brasil S/A. Recuperação do valor: em R\$ 51.121,18 (Cinquenta e um mil cento e vinte e uns reais e dezoito centavos), estima-se o valor global do contrato é de aproximadamente R\$ 15.336,00 (Quinze mil e trezentos e trinta e seis reais), aplicando-se o percentual 30% (trinta por cento), aplicando-se o percentual 30% (trinta por cento) sobre o montante realmente percebido pelo município, a título de honorários. Vigência do Contrato: 12 de Março a 12 de Junho de 2019, período de 90 (Noventa) dias. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROTOCOLO Nº 224/2019**

Dispensa nº 30/2019. Contrato nº 39/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL DE TOCANTINÓPOLIS -TO, inscrita no CNPJ sob nº 33.333.764/0001-58, situada na Rua Novo Horizonte CEP: 77.900-000, Tocantinópolis - TO, representada pelo seu representante legal Geldivan dos Anjos Almeida, Inscrição no CPF de nº 857.048.731-20. OBJETO: Contratação de Empresa para Organização do Campeonato Municipal de Futebol, Através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, de Santa Terezinha do Tocantins -TO. Valor global: R\$ 7.380,00 (Sete mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: 26 de Agosto à 25 Outubro de 2019, período de 60 (Sessenta dias). ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES. Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROTOCOLO Nº 202/2019**

Dispensa nº 26/2019. Contrato nº 40/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa VANDERLEIA ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 27.684.872/0001-72, situada na Avenida Araguaia CEP: 77.885-000, Santa Terezinha do Tocantins - TO, representada pela representante legal Vanderleia Araújo Oliveira, Inscrição no CPF de nº 052.135.741-14. OBJETO: Aquisição de lanche para atender o gabinete da prefeita e as secretarias municipais do município de Santa Terezinha -TO. Valor global: R\$ 17.532,40 (Dezessete mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 29/08/2019 a 28/12/2019. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019  
PROTOCOLO Nº 239/2019**

DISPENSA nº 31/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. CONTRATADO: A empresa MODESTO & MODESTO CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.022.666/0001-83. OBJETO: Execução dos serviços de implantação de Calhas em ruínas no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor global: R\$ 33.290,80 (TRINTA e TRÊS MIL DUZENTOS e NOVENTA REAIS e OITENTA CENTAVOS). Vigência do contrato: 60 (Sessenta) dias, a partir da data da ordem de serviço. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019  
PROTOCOLO Nº 240/2019**

DISPENSA nº 32/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n. Qd. 16, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADO: A empresa MODESTO & MODESTO CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.022.666/0001-83. OBJETO: Execução dos serviços de drenagem na Rua Manoel da Rocha Nogueira no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO. Valor global: R\$ 22.405,00 (vinte e dois mil quatrocentos e cinco reais). Vigência do contrato: 60 (Sessenta) dias, a partir da data da ordem de serviço. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019**

DISPENSA nº 34/2019. PROTOCOLO Nº 305/2019. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, inscrita no CNPJ sob número 01.634.030/0001-12. CONTRATADO: A empresa T.R. DE S. PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.652.603/0001-08, Rua Darcy marinho nº 745, Bairro Alto Bonito, CEP: 77.900-000, telefone nº (63) 3471-3553, cidade, Tocantinópolis - TO, representado pelo seu representante legal, Tatiane Ribeiro de Souza pereira, inscrito no CPF: 006.014.221.98. Objeto: Locação de veículo tipo camionete ano e modelo igual ou superior a 2019, cabine dupla tração 4x4, movido a óleo diesel, ar-condicionado, vidro e trava elétrica nas 4 portas, som completo, seguro total, com quilometragem livre, sendo combustível troca de óleo, filtro em geral por conta do contratante, sem motorista, para atender o gabinete da prefeita por um período de 60 (sessenta) dias. Valor do Contrato: R\$ 8.080,00 (Oito mil e oitenta reais), firmando o valor total de R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil e cento e sessenta reais). Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias. Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROTOCOLO Nº 324/2019**

Dispensa nº 35/2019. Contrato nº 53/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa MARCIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.680.297/0001-08, situada na Rod Margem Oeste BR 153, nº 92, CEP: 77.760-000, bairro campinas, na cidade de Colinas do Tocantins, representada pela Senhora Marcia da Conceição Alves de Jesus, Inscrição no CPF de nº 845.083.101-68. OBJETO: Aquisição de vasos e plantas ornamentais para paisagismo das praças municipais de Santa Terezinha do Tocantins. Valor global: R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais). Vigência: Período de 60 (trinta) dias. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROTOCOLO Nº 139/2019**

Dispensa nº 25/2019. Contrato nº 35/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. A Empresa EVA FRANCO ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 20.922.752./0001-17, situada na Rua Benjamim de Azevedo CEP: 77.880-000, Xambioá - TO, representada pelo representante legal Eva Franco Alves, 328.676.973-87, Carteira de Identidade nº 743.631, SSP/DF, com endereço na Rua Benjamim de Azevedo CEP: 77.880-000, Xambioá - TO, adiante firmado, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de queima de fogos de show pirotécnicos para o 26º aniversário de Santa Terezinha, a ser realizado nos dias 25 e 26 de Maio de 2019. Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 23 de Maio à 22 de Junho, período de 30 (Trinta dias). ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES. Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROTOCOLO Nº 79/2019**

Contrato nº 20/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa ÁLVARO CAYRES FILHO - EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.492.196/0001-56, com sede na Rua das Mangueiras, nº 281, Centro, Augustinópolis/TO. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 02/2019, do município de Augustinópolis, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública e dos prédios públicos, como publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.292, pág. 51 do dia 04 de fevereiro de 2019. Nos termos, quantidades e especificações constantes do processo administrativo nº 16/2019, e condições definidas no Contrato nº 14/2019. Valor do contrato: R\$ 415.456,70 (Quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 08 de março de 2019 a 07 de março de 2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROTOCOLO Nº 79/2019**

Contrato nº 21/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa A. N. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 31.287.368/0001-06, com sede na Rua das Mangueiras, nº 281, Sala 01, Centro, Augustinópolis/TO. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2019, do município de Augustinópolis, para prestação de serviços especializados em manutenção elétrica de baixa e alta tensão, para manutenção do sistema de iluminação pública e dos prédios públicos, como publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.292, pág. 51, do dia 04 de fevereiro de 2019, para atender o município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Nos termos, quantidades e especificações constantes do processo administrativo nº 16/2019, e condições definidas no Contrato nº 15/2019. Valor do contrato: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil reais), com parcelas mensais no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Vigência: 08 de março de 2019 a 07 de março de 2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019**

PROCOLO Nº 266/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa MV1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 34.159.339/0001-57 com sede na Rua Panamá, s/n, Qd. 39, Lt. 49, Residencial Lago Azul III, na cidade de Araguaína-Tocantins. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 08/2019, do município de Brasília, visando à contratação de empresa para locação de palco, tendas, sonorização e iluminação para os eventos e festividades do município, como publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5.431, pág. 39, do dia 30 de agosto de 2019. Nos termos, quantidades e especificações constantes do processo administrativo nº 50/2019, e condições definidas no Contrato nº 48/2019. Valor do contrato: R\$ 803.800,00 (oitocentos e três mil e oitocentos reais). Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019**

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019. CONTRATO Nº 33/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.020.557/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 13, Sala 09, Setor Central, CEP: 77.890-000, cidade de Ananás - TO Estado do Tocantins. Objeto: Contratação do Show Artístico do cantor Matheus Fernandes, para o dia 25 de Maio do corrente ano em comemoração ao XXVI ANIVERSÁRIO DA CIDADE. Valor Global: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - CONTRATANTE.

**EXTRATO DO CONTRATO  
PROCOLO Nº 193/2019**

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019. CONTRATO Nº 46/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.253.430/0001-71, com sede na QD 605 SUL, ALAMEDA 26, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, COMPLEMENTO QUADRA INTERNA 17, CASA 04, PALMAS -TO. Objeto: Contratação da Cantora Gospel ROSILENE MARTINS E BANDA, para o dia 14 de setembro do corrente ano, em comemoração ao dia do Evangélico em Santa Terezinha - TO. Valor de do contrato: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: 30 (Trinta) dias. TELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - CONTRATANTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**

PROCOLO Nº 268/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa ALÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.747.283/0001-56, com sede Rua 06, nº 1673, Centro, CEP: 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul - SP. Objeto: Show Artístico com a artista MARIANA FAGUNDES, para o "VI FESTANEJO" e "XV CAVALGADA ECOLÓGICA" de Santa Terezinha do Tocantins - TO, que acontecerá entre os dias 10 a 13 de outubro, com show principal no dia 13/10. Valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago com tesouro do Estado. Vigência do Contrato: 30/09/2019 A 29/10/2019. Por 30 (trinta) dias. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - CONTRATANTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019**

PROCOLO Nº 284/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Avenida Araguaia, nº S/n, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. Contratado: A empresa IURY PEREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 29.738.802/0001-85, estabelecida na R NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 1490, Quadra 17, Lote 15, SETOR RAIZAL, CEP: 77.826-530, na cidade de ARAGUAÍNA TO. Objeto: Show Artístico com a dupla CAIO VICTOR E TINAN, para o "VI FESTANEJO" de Santa Terezinha do Tocantins - TO, que acontecerá entre os dias 10 a 13 de outubro, com show no dia 11/10, através da empresa CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA. Valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), que será pago com tesouro do estado. Vigência do Contrato: 11/10/2019 a 10/11/2019, por 30 (trinta) dias. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - CONTRATANTE.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 011/2017**

Dispensa nº 11/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 01.634.030/0001-12. Contratado: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, portador da Cédula de Identidade Nº 321.405 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 945.719.291-53, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, s/n, Qd. 16 Lt. 13, Centro, CEP: 77.885-000, em Santa Terezinha do Tocantins - TO. Objeto: Locação de um imóvel contendo 03 salas, 01 cantina, e 01 banheiro, situados à Avenida Araguaia, s/n, Qd. 16 Lt. 13, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, com área de 360 m², deste município. Valor do Aditivo: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). A serem pagos em 12 (DOZE) parcelas iguais na importância de: R\$ 700,00 (Setecentos reais). Vigência do Aditivo: 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2018. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 12/2017**

Dispensa nº 12/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ Nº 01.634.030/0001-12. Contratada: MARIA DAS DORES PEREIRA, brasileira, portador da Cédula de Identidade Nº 321.405 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 971.516.881-72, residente na avinda Araguaia, Qd. 32, Lt 06, Centro em Santa Terezinha do Tocantins - TO, CEP: 77.885-000. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2017, que tem por objetivo locação de um imóvel contendo 03 salas, 01 cozinha, e 01 banheiro, situados à Avenida Araguaia, Qd. 32, Lt. 06, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do almoxarifado municipal com área de 382,50 m², deste município. Valor do Aditivo: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), a serem pagos em 12 (Doze) parcelas, iguais e sucessivas na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), Vigência do Aditivo: 01 de Janeiro a 30 de Novembro de 2018. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 11/2017**

Contrato nº 11/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro - CEP. 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: JOCÉLIA GOMES COSTA - SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.189.515/0001-38, com endereço comercial na Rua 15 de novembro, nº 21, Centro, Santa Terezinha do Tocantins/TO. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 11-2017, referente a continuação da execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica, patrocínio e defesa de causas judiciais para o município através da prefeitura municipal, acompanhamento de todos os processos judiciais em andamento com trâmite em primeira, segunda e terceira instância judicial até o julgamento final, representação perante o Tribunal de Justiça, Justiça Federal, TCE, TCU, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Receita Federal do Brasil, Polícia Federal, FUNASA, INCRA. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 12/2017**

Contrato nº 12/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro - CEP. 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa CICERO HENRIQUE GUEDES - ME, inscrita no CNPJ nº 00.999.363/0001-82, com endereço comercial na Rua Prefeito João de Lima, nº 434, Bairro São João, Araguaína - TO. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 12-2017, referente a execução dos serviços de assessoria e consultoria em gestão de licitações e contratos administrativos junto ao município por meio da prefeitura municipal de Santa Terezinha do Tocantins, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES. Contratante.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 13/2017**

Contrato nº 13/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Processo Administrativo nº 14/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro - CEP. 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.770.122/0001-50, situada na Rua I, nº 21, Vila aliança, Araguaína - TO. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 13/2017, referente à execução dos serviços de consultoria e assessoria jurídica *in loco* para análise e emissão de parecer na área administrativa, defesa e representação perante o Tribunal de Contas do Estado e da União, elaboração de projetos de Lei, para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 14/2017**

Contrato nº 14/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro - CEP. 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: O Senhor FERNANDO SILVA NEGREIROS, brasileiro, capaz, engenheiro agrônomo inscrito no CPF nº 941.141.121-91 com Registro Geral sob o nº 428.905 SSP/TO, residente na Avenida Manoel da Rocha Nogueira, s/n, Centro, Santa Terezinha do Tocantins -TO. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 14-2017, execução dos serviços de engenheiro agrônomo junto ao município, por meio da prefeitura de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no período de 12 (doze) meses, Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contraente.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 15/2017**

Contrato nº 15/2017. Pregão Presencial nº 01/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro - CEP. 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa LEODINEI OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.785.674/0001-32, com sede na Avenida Manoel da Rocha Nogueira, nº 2180, centro, na cidade de Santa Terezinha do Tocantins -TO. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 15-2017, referente a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e manutenção de rede de computadores para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 11/03/2019 a 10/03/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 24/2017**

Contrato nº 24/2017. Tomada de Preço nº 02/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro - CEP. 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: A empresa M LABRE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.659.538/0001-04, com endereço comercial na Praça Deputado Darcy Marinho, nº 78, Centro, Tocantinópolis/TO. Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 24-2017, referente a contratação dos serviços de assessoria e consultoria *in loco* na gerencia municipal de convênios; elaboração e acompanhamento de projetos de convênios com fins de captação de recursos para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil), com 12 (doze) parcelas no valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). Data de assinatura: 30 de maio de 2019. Vigência: 31 de Maio de 2019 a 30 de Maio de 2020, ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 10/2017**

Contrato nº 10/2017. Tomada de Preço nº 01/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro - CEP. 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: DIAS & PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.528.028/0001-50, com endereço comercial na Rua Getúlio Vargas, nº 315, Bairro Senador, em Araguaína/TO. Objeto: Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 10-2017, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Contabilidade, Assessoria e Consultoria Contábil Pública, para atender a Prefeitura Municipal. Valor Global: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), com valor mensal de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 01/09/2019 a 30/06/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 27/2017**

Contrato nº 27/2017. Pregão Presencial nº 25/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO, com sede à Rua Nerina Sousa Santana, nº 1282, Centro - CEP: 77.790-000, inscrita no CNPJ nº 01.634.030/0001-12. Contratado: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.451-784/0001-28, situada na Rua Apinages com a Rua Bororós, nº 174, bairro Santa Genoveva, cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP: 74.672-430. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017, correspondente a contratação de pessoa jurídica do ramo para locação de *software* necessário a administração pública, nos termos e condições definidas no Edital e anexos do Pregão Presencial nº 27/2017, Lei nº 10.520/20, Lei nº 8.666/93, Lei complementar nº 101/2002, todos estes independentes de transcrição, no período de doze meses. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020. ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - Contratante.

**SILVANÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato 150/2020, firmado em 14.08.2020, entre: a) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis - TO, e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA CNPJ nº 01.419.913/0001-22; b) Objeto: locação de 2 veículos automotor do modelo VW/GOL PLACAS: QKG 7654/QKG 7674, 5 Lugares, Bi combustível, Ano 2016/2017. O veículo se destina a fins públicos a ser utilizado para o transporte de pacientes e serviços relacionado ao Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis/TO (REF: AGO A DEZ/2020), c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Vigência: será da data de 08.08.2020 até o termino de todo quantitativo dispensável permanecendo o que houver primeiro; f) Dotação: orçamentaria 5.1.10.301.1441.2.066 Elemento 3.3.90.39 Ficha 332; g) Valor: valor Total: R\$ 29.000,00 (VINTE NOVE MIL REAIS); h) Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis-TO; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do FMS Adeusvi Moreira dos Santos e pela Contratada, LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ÁguiaAuto Posto e Serviço LTDA-ME, CNPJ: 04.979.154/0001-28, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURALINS, a emissão da Licença de Operação - LO, a sede localizada na Rodovia TO 040, KM 316, S/N, Setor Alto, Município de Porto Alegre do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANTONIO CARLOS GRANDI, CPF: 463.644.639-91, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de AGRICULTURA, na FAZENDA CAJUEIRO - Zona Rural, município de PEDRO AFONSO-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DSS - COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E FERRO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.734/0001-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de coleta e/ou transporte de resíduos perigosos. A DSS está localizada na Avenida Aquarela Musical, Nº 153, Setor Parque Sonhos Dourado em Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 2/2020**

O INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA -ITOP, informa o registro de 13 diplomas entre 08/02/2020 a 09/03/2020, no Livro II - nº: 0102 a 0114.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado>

Palmas - TO, 17 de Agosto de 2020.

Profª Ana Lúcia Brito dos Santos  
Diretora Acadêmica

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Pedro Luiz Nurmberg, CPF: 900.804.679-20, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva, na propriedade Fazenda Retiro 01, município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Wilber Pereira Santana, inscrito no CPF nº 233.970.471-53, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licenciamento Ambiental com LP, LI e LO, para Areia e Cascalho, Leito do Rio Gameleira, envolvendo terrenos da Fazenda Ilha - Parte Da Fazenda Santa Helena, Dianópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0311/2020**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resoluções CFC nº 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, 1.543, de 16 de agosto de 2018, Resolução do CRCTO nº 304/2019, de 11 de novembro de 2019 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13, alínea "g", concomitante com art. 14, alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 2.332,25 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), na seguinte dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	S. ANTERIOR	SUPLM.	S. ATUAL
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de exercício anteriores	0,00	2.332,25	2.332,25
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	2.332,25	2.332,25

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito suplementar especial serão oriundos dos recursos provenientes de anulação parcial ou total nas rubricas, no valor de R\$ 2.332,25 (dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme especificado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	S. ANTERIOR	ANULADO	S. ATUAL
6.3.1.3.01.01.018	Mat. de distribuição gratuita	5.400,00	2.332,25	3.067,75
TOTAL ANULADO		5.400,00	2.332,25	3.067,75

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 26 de junho de 2020.

Contador JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Presidente

COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.  
CNPJ nº 06.315.338/0194-80 - NIRE 179.001.630.32

**EDITAL DE POSSE EM 14/07/2020**

A Procuradora Juliana Riesz Freitas torna público: Edital de Posse em 14/07/2020. A Junta Comercial do Estado do Tocantins torna público que a empresa Cofco Internacional Brasil S.A., CNPJ/MF nº 06.315.338/0194-80, NIRE 17900163032, filial localizada na Rodovia BR 010, s/nº, km 258, Sala 01, Bairro Distrito Industrial, Santa Rosa do Tocantins (TO), no Estado do Tocantins, CEP: 77.375-000, neste ato representado por seu Fiel Depositário Sr. Marco Antonio Ciriaco, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 338956955-SSP/SP, CPF/MF nº 295.955.218-09, com endereço residencial na Cidade de Uberlândia/MG, na Rua José Miguel Saramago, nº 1497, Apartamento 904, Bloco B, CEP: 38.408-222. Foi verificado que a referida empresa arquivou os seguintes documentos Regulamento Interno, Tarifa Remuneratória, Declarações de Armazém Geral e Termo de nomeação de fiel depositário. Divulga ainda que a referida empresa esta apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais nos termos das legislações em vigor uma vez que nesta data por seu representante assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber. Jampierre Peron de Oliveira Alves. Gerente de Controle e Fiscalização. Em 14/07/2020. Juliana Riesz Freitas - Procuradora.

**EDITAL DE POSSE EM 18/05/2020**

A Procuradora Juliana Riesz Freitas torna público: A Junta Comercial do Estado do Tocantins torna público que a empresa Cofco Internacional Brasil S.A. CNPJ: 06.315.338/0194-80 NIRE 179.001.630.32 filial localizada na Rodovia BR 010, s/nº, KM 258, sala 01, Bairro Distrito Industrial, Santa Rosa (TO), CEP: 77.375-000, neste ato representado por seu Fiel Depositário, o Sr. O Gilberto Ferreira Monteiro Junior, brasileiro, solteiro, gerente comercial, RG nº 281228966-SSP-SP, CPF/MF nº 122.246.908-19, com endereço residencial na Cidade de Uberlândia/MG, na Rua Gloria, nº 100, Apartamento 1002, Bloco A, CEP: 34811-100. Foi verificado que a referida empresa arquivou os seguintes documentos Regulamento Interno, Tarifa, Declarações de Armazéns Gerais e Termo de nomeação de fiel depositário. Divulga ainda que referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais nos termos das legislações em vigor, uma vez que nesta data por seu representante assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber. Jampierre Peron de Oliveira Alves Gerente de Controle e Fiscalização. Em 18/05/2020. Juliana Riesz Freitas - Procuradora.